



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 9/2018-019

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de NOVO REPARTIMENTO através da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e seus respectivos Fundos Municipais, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis e no horário das 8:00h. às 12:00hs., de segunda a sexta-feira, na Comissão de Licitações e Pregões, no endereço abaixo citado, e no site www.novorepartimento.pa.gov.br, e-mail: cplnovorepartimento@gmail.com

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: AVENIDA GIRASSOIS, Nº 15 QUADRA 25 - MORUMBI-NOVO REPARTIMENTO

DIA: 17 de Maio de 2018 **HORÁRIO:** 09:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota que atende a demanda da Prefeitura Municipal e de seus respectivos fundos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO.

2.2. Sem órgãos participantes.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, da declaração de habilitação e do documento credencial que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Habilitação relativos a este Pregão.

a) cópia autenticada de documento oficial com foto;

b) Se a proponente se apresentar através de representante o mesmo deverá estar munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, em nome da proponente e acompanhada de documento comprobatório de capacidade do outorgante para constituir mandatários (cópia do contrato social ou estatuto consolidado ou com todas as alterações devidamente autenticadas).

b.1) Se a licitante estiver representada por seu titular, diretor, sócio ou gerente, deverá estar munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social estes deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva devidamente registrado e autenticado e que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Alvará Municipal de localização e funcionamento acompanhado com Habite-se ou AACPS, emitido pelo Corpo de Bombeiros dentro da sua validade;

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certidão específica da Junta Comercial do Estado emitida com 60 (sessenta) dias;

f) Declarações do modelo do Anexo II.

g) Declaração de Adimplência emitida pela Secretaria Municipal de Administração e os respectivos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

fundos municipais.

4.2. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.3. O representante legal da licitante que não se credenciar perante ao Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

4.3.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA HABILITAÇÃO.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. A licitante que desejar usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da referida lei.

5.4.1. A não apresentação da declaração supracitada, impedirá o licitante de ser beneficiado com o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "a"), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-019
ENVELOPE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-019
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

4

7. DA PROPOSTA - ENVELOPE DA PROPOSTA

7.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, além de conter:

7.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

7.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.1.3. Preço unitário POR ITEM, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

7.1.3.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

7.1.4. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

7.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

7.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade superior dos FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO REPARTIMENTO.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

8.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

8.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.4. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.4.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.1.1. O lance deverá ser ofertado preço unitário.

9.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.4. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro identificará as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.5. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.6. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de ofertar um último lance para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da convocação do pregoeiro.

9.7. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.8. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação da proposta.

6

10. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exeqüibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexeqüível.

10.3. Considera-se inexeqüível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.

10.5.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. Sempre que a proposta melhor classificada não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2. Não ocorrendo inabilitação mencionada no subitem anterior, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

11.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

11.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

11.3.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

a) Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentado na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto. Apresentar documentação pessoal dos sócios.

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Documentação pessoal de todos os sócios (autenticada).

f) Todos os documentos apresentados deverão ser autenticados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

11.3.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município licitante (Novo Repartimento-PA), constando de forma expressa inexistência de débito oriundo de **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN**.

11.3.3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

- a) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Observação: O balanço patrimonial deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

O balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não os Termos de Abertura e Encerramento;

Mesmo que a Licitante que optou pelo regime de lucro presumido, ou que seja considerada microempresa, deverá apresentar balanço patrimonial referente ao último exercício.

O Balanço Patrimonial que deverá ser apresentado no presente certame compõe-se, exclusivamente de: Termo de Abertura; Ativo Circulante, Passivo Circulante, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e Termo de Encerramento;

No caso de empresas constituídas a menos de um ano da data de abertura do presente certame, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

- b) Declaração de Habilitação Profissional - **DHP** e/ou **Certificado de Regularidade Profissional**, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente;

- c) **Prova de Capacidade Financeira**, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de: [\(Art. 31, § 4º - Lei 8.666/93\)](#)

- liquidez geral (LG).
- liquidez corrente (LC).
- endividamento (E)

Os índices serão calculados como se segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

Onde:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

9

Observação: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas. Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa licitante e pelo Contador que assina o Balanço Contábil correspondente.

- c) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- d) **Certidão Simplificada da Junta Comercial** da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias imediatamente anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório;
- e) Declaração de Enquadramento/Reenquadramento na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devidamente registrada em órgão competente.

11.3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando nos mesmos estiver explícita sua validade, os atestados deverão ser apresentados em original, autenticado em cartório e/ou pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, acompanhado de cópia autenticada do contrato ou notas fiscais.
 - b) Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo, cf. Anexo II deste Edital);
 - c) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II)
 - d) **LICENÇA DE OPERAÇÃO OU DESPENSA DE LICENÇA OPERAÇÃO** vigente na forma da legislação do CONAMA, fornecido pela SEMMA, do domicílio sede dando cumprimentos as condicionantes constantes, discriminando as atividades a ser desenvolvida no empreendimento da empresa.
 - e) Relação explícita e declaração formal de poder disponibilizar instalações, máquinas e pessoal técnico qualificado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto de que trata o presente Edital, sob penas cabíveis, nos termos do §6º, art. 30 da Lei 8.666/93. Na declaração deverá ser informado dados referentes:
- f1) Possuir no mínimo 3 (três) elevadores para carros, com capacidade para suspender



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

veículos com até 4.000 Kg, e de no mínimo 01 (um) elevador para carros de 02 (duas) toneladas;

f2) Equipamentos para regulação eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultra-som e multímetro etc;

f3) Equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;

f4) Equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito e pistola de ponto; e) Equipamento de teste para análise de baterias;

f5) Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;

f6) Máquina para teste da bomba de combustível;

f7) Possuir espaço físico de área coberta de no mínimo 300m² e pátio de no mínimo 500m², com área murada ou gradeada;

f8) Possuir equipamentos instalados e em pleno funcionamento para alinhamento, balanceamento, caster e cambagem.

11.4. A comprovação dos requisitos de habilitação será exigida do licitante de acordo com o vulto e a complexidade de cada item.

11.5. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

11.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.7.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.3. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

11.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

11.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo Pregoeiro, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.2.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

16.2. A adjudicatária terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

17. DO PREÇO

17.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.1.1. A atualização financeira será realizada conforme índice do **INPC ou IGP-M**, aplicando-se o índice mais compatível com variação mercadológica no período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta.

17.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

comprovantes apresentados; e

17.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. O (s) serviço(s) contratado(s) objeto deste Termo será(ão) acompanhado(s) per Comissão de Fiscalização,

18.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

18.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de em até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

18.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE.

19.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.1.1. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: dos serviços e prazo de garantia ou validade;

19.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

19.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

19.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.;

19.2. Caberá à Contratante:

19.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

19.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

19.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

19.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

20.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13.2. XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; Art.40 [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não manter a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar e descredenciamento do cadastro de fornecedores deste município, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5. Sanções por atos praticados no decorrer da contratação:

21.5.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.5.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando o Contratado, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Administração deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à Ordem de Compra;

21.5.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.5.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.5.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.5.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento do Registro de Fornecedores do município;

21.5.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

21.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não resultará automaticamente no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. Integram este Edital:

23.9.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.9.2. ANEXO II - Modelos de declarações exigidas para habilitação.

23.9.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

23.9.4. ANEXO IV – Minuta Ata de Registro de Preços

24. DO FORO

24.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 30 de Abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 - Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota que atende a demanda da Prefeitura Municipal e de seus respectivos fundos municipais. Conforme as especificações deste termo de referência e de seu anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Os veículos que compõem a frota oficial Da Prefeitura e os Fundos Municipais do município de Novo Repartimento que precisam de constante manutenção corretiva, para que possam estar sempre à disposição do interesse público.

2.2. Desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa para realizar a manutenção corretiva, com vista a evitar que tais veículos apresentem defeitos e tenham maior durabilidade.

2.3. É importante ressaltar que a inexistência de um programa de manutenção da frota acarretará uma drástica diminuição da vida útil dos veículos.

2.4. Justifica-se a adoção do registro de preços com base no inciso I, art. 3º do Decreto nº 7892, de 23/01/2013 pelas necessidades do serviço, há necessidade de contratações frequentes. Possibilitando a regular utilização dos veículos e evitando que a depreciação comprometa o rendimento dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

001	Lote No 001 - SERVIÇOS EM MOTO BROS 150					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE MOTO BROS		40,000	SERVIÇO	25,000	1000,00
Valor total extenso:						
0002	DESEMPENO BROS 150		47,000	SERVIÇO	82,500	3877,50
Valor total extenso:						
0003	LUBRIFICAÇÃO BROS 150		67,000	SERVIÇO	22,500	1507,50
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO CARBURADOR BROS 150		16,000	SERVIÇO	47,500	760,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO GERAL PARA MOTOS, MODELO BRÓS 150/160		14,000	UNIDADE	55,000	770,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO INJEÇÃO ELETRONICA BROS 150		16,000	SERVIÇO	112,500	1800,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE SOLDA BROS 150		27,000	SERVIÇO	47,500	1282,50
Valor total extenso:						
0008	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS BROS 150		44,000	SERVIÇO	122,500	5390,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE TROCA DE CAMISA BROS 150		41,000	SERVIÇO	122,500	5022,50
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM BROS 150		44,000	SERVIÇO	100,000	4400,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS BROS 150		39,000	SERVIÇO	25,000	975,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO BROS 150		30,000	SERVIÇO	45,000	1350,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS BROS 150		57,000	SERVIÇO	25,000	1425,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO BROS 150		44,000	SERVIÇO	122,500	5390,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS BROS 150		49,000	SERVIÇO	65,000	3185,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO BROS 150		57,000	SERVIÇO	35,000	1995,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO BROS 150		51,000	SERVIÇO	67,500	3442,50
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS BROS 150		46,000	SERVIÇO	57,500	2645,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA BROS 150		51,000	SERVIÇO	87,500	4462,50
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO TROCA BUCHA AMAORTECEDOR BROS 150		14,000	SERVIÇO	25,000	350,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA BROS 150		20,000	SERVIÇO	22,500	450,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO TROCA CABO EMBREAGEM BROS 150		12,000	SERVIÇO	20,000	240,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO TROCA CABO FREIO BROS 150		12,000	SERVIÇO	20,000	240,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO TROCA CABO VELOCIMENTO BROS 150		12,000	SERVIÇO	20,000	240,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO TROCA DA BATERIA BROS 150		12,000	SERVIÇO	10,000	120,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO TROCA JUNTA TAMPA VALVULA BROS 150		16,000	SERVIÇO	25,000	400,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO TROCA RETENTOR DA BENGALA BROS 150		30,000	SERVIÇO	35,000	1050,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇOS DE REVISÃO BROS 150		71,000	SERVIÇO	45,000	3195,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0029	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPA PARA BANCO BROS 150		37,000	SERVIÇO	25,000	925,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇOS DE TROCA DE LONA DE FREIO BROS 150		27,000	SERVIÇO	47,500	1282,50
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULAS BROS 150		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0032	TROCA DE ÓLEO BROS 150		77,000	SERVIÇO	12,500	962,50
Valor total extenso:						

Total do lote : 60960,00

002 Lote No 002 - SERVIÇOS EM MOTO BROS 160

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	DESEMPENO BROS 160		41,000	SERVIÇO	85,000	3485,00
Valor total extenso:						
0002	LUBRIFICAÇÃO BROS 160		27,000	SERVIÇO	22,500	607,50
Valor total extenso:						
0003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA BROS NXR 160		16,000	SERVIÇO	67,500	1080,00
Valor total extenso:						
0004	SERVIÇO DE REISÃO BROS 160		27,000	SERVIÇO	45,000	1215,00
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO DE SOLDA BROS 160		27,000	SERVIÇO	42,500	1147,50
Valor total extenso:						
0006	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS BROS 160		27,000	SERVIÇO	125,000	3375,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE TROCA DE CAMISA BROS 160		27,000	SERVIÇO	122,500	3307,50
Valor total extenso:						
0008	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM BROS 160		27,000	SERVIÇO	105,000	2835,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS BROS 160		27,000	SERVIÇO	22,500	607,50
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS BROS 160		27,000	SERVIÇO	22,500	607,50
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO BROS 160		27,000	SERVIÇO	122,500	3307,50
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS BROS 160		27,000	SERVIÇO	67,500	1822,50
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO BROS 160		27,000	SERVIÇO	45,000	1215,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0014	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO BROS 160		27,000	SERVIÇO	62,500	1687,50
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS BROS 160		27,000	SERVIÇO	60,000	1620,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA BROS 160		27,000	SERVIÇO	85,000	2295,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPA PARA BANCO BROS 160		27,000	SERVIÇO	22,500	607,50
Valor total extenso:						
0018	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE MOTOR MOTO BROS 160		7,000	SERVIÇO	182,500	1277,50
Valor total extenso:						
0019	TROCA DAS ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA BROS NXR 160		16,000	SERVIÇO	67,500	1080,00
Valor total extenso:						
0020	TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM BROS 160		14,000	SERVIÇO	80,000	1120,00
Valor total extenso:						
0021	TROCA DE ÓLEO BROS 160		43,000	SERVIÇO	12,500	537,50
Valor total extenso:						
0022	TROCA DE RAIOS MOTO BROS 160		14,000	SERVIÇO	65,000	910,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 35747,50

003	Lote No 003 - SERVIÇOS EM MOTO BROS 125					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	DESEMPENO BROS 125		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0002	LUBRIFICAÇÃO BROS 125		20,000	SERVIÇO	25,000	500,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO INJEÇÃO ELETRONICA BROS 125		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO NO CARBURADOR BROS 125		12,000	SERVIÇO	40,000	480,00
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO DE SOLDA BROS 125		20,000	SERVIÇO	45,000	900,00
Valor total extenso:						
0006	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS BROS 125		6,000	SERVIÇO	80,000	480,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE TROCA DE CAMISA BROS 125		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0008	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM BROS 125		8,000	SERVIÇO	85,000	680,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS BROS 125		6,000	SERVIÇO	12,500	75,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO BROS 125		20,000	SERVIÇO	37,500	750,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS BROS 125		20,000	SERVIÇO	12,500	250,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO BROS 125		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS BROS 125		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO BROS 125		12,000	SERVIÇO	27,000	324,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO BROS 125		12,000	SERVIÇO	45,000	540,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS BROS 125		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA BROS 125		20,000	SERVIÇO	65,000	1300,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR BROS 125		12,000	SERVIÇO	14,500	174,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA BROS 125		12,000	SERVIÇO	25,000	300,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO TROCA CABO EMBREAGEM BROS 125		12,000	SERVIÇO	14,500	174,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO TROCA CABO FREIO BROS 125		12,000	SERVIÇO	14,500	174,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO TROCA CABO VELOCIMETRO BROS 125		12,000	SERVIÇO	14,500	174,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO TROCA DA BATERIA BROS 125		10,000	SERVIÇO	7,500	75,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO TROCA JUNTA TAMPA VALVULA BROS 125		12,000	SERVIÇO	20,000	240,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO TROCA RETENTOR DA BENGALA BROS 125		20,000	SERVIÇO	35,000	700,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇOS DE REVISÃO BROS 125		15,000	SERVIÇO	45,000	675,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇOS DE SOLDA BROS 125		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPA PARA BANCO BROS 125		8,000	SERVIÇO	22,500	180,00
Valor total extenso:						
0029	TROCA DE ÓLEO BROS 125		15,000	SERVIÇO	12,500	187,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:

Total do lote :

14267,50

004 Lote No 004 - SERVIÇOS EM MOTO YAMAHA 125

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	DESEMPENO YAMAHA XTZ 125		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0002	LBRIFICAÇÃO YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	22,500	225,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO INJEÇÃO ELETRONICA YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO NO CARBURADOR YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	47,500	475,00
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS YAMAHA XTZ 125		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0006	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	60,000	600,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS YAMAHA XTZ 125		20,000	SERVIÇO	17,500	350,00
Valor total extenso:						
0008	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO YAMAHA 125 XTZ		12,000	SERVIÇO	32,500	390,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO YAMAHA XTZ 125		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	70,000	700,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	37,500	375,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO YAMAHA XTZ 125		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS YAMAHA XTZ 125		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA YAMAHA XTZ 125		20,000	SERVIÇO	70,000	1400,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR YAMAHA 125		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0017	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	22,500	225,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO TROCA CABO EMBREAGEM YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO TROCA CABO FREIO YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO TROCA CABO VELOCIMENTO YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO TROCA DA BATERIA YAMAHA XTZ 125		6,000	SERVIÇO	7,500	45,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO TROCA JUNTA TAMPA VALVULA YAMAHA XTZ 125		6,000	SERVIÇO	20,000	120,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO TROCA RETENTOR DA BENGALA YAMAHA XTZ 125		8,000	SERVIÇO	35,000	280,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPA PARA BANCO YAMAHA XTZ 125		6,000	SERVIÇO	22,500	135,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇOS DE SOLDA YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0026	TROCA DE ÓLEO YAMAHA XTZ 125		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
Total do lote :						9885,00

005 Lote No 005 - SERVIÇOS EM MOTO YAMAHA 150

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	DESEMPENO YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0002	LUBRIFICAÇÃO YAMAHA XTZ 150		12,000	SERVIÇO	25,000	300,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO INJEÇÃO ELETRONICA YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO NO CARBURADOR YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO DE TROCA DE ANEIS YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0006	SERVIÇO DE TROCA DE CAMISA YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	90,000	540,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0008	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	20,000	120,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE TROCA DE PISCAS YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	95,000	570,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE TROCA DE RAIOS YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DE TROCA DE RELAÇÃO YAMAHA XTZ 150		12,000	SERVIÇO	35,000	420,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO YAMAHA XTZ 150		12,000	SERVIÇO	45,000	540,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULAS YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO PARTE ELÉTRICA YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR YAMAHA XTZ 150		8,000	SERVIÇO	20,000	160,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA YAMAHA XTZ 150		12,000	SERVIÇO	17,500	210,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO TROCA CABO DE FREIO YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO TROCA CABO EMBREAGEM YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO TROCA CABO VELOCIMETRO YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO TROCA DA BATERIA YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	10,000	60,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO TROCA JUNTA TAMPA VALVULA YAMAHA XTZ 150		8,000	SERVIÇO	20,000	160,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO TROCA RETENTOR DA BENGALA YAMAHA XTZ 150		8,000	SERVIÇO	32,500	260,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇOS DE REVISÃO YAMAHA XTZ 150		16,000	SERVIÇO	35,000	560,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇOS DE TROCA DE CAPA PARA BANCO YAMAHA XTZ 150		6,000	SERVIÇO	25,000	150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0027	SERVÍOS DE SOLDADA YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0028	TROCA DE ÓLEO YAMAHA XTZ 150		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	10765,00
-----------------	----------

006	Lote No 006 - SERVIÇOS EM HILUX I
-----	-----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE HILUX		5000,000	QUILÔMET	6,500	32500,00
Valor total extenso:						
0002	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE HILUX		36,000	SERVIÇO	8,000	288,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO ALTERNADOR HILUX		66,000	SERVIÇO	175,000	11550,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO AR CONDICIONADO HILUX		76,000	SERVIÇO	410,000	31160,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BICO INJETOR HILUX		76,000	SERVIÇO	282,500	21470,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO BOMBA INJETORA HILUX		56,000	SERVIÇO	825,000	46200,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO MOTOR PARTIDA HILUX		66,000	SERVIÇO	147,500	9735,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS HILUX		61,000	SERVIÇO	665,000	40565,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO HILUX		66,000	SERVIÇO	82,500	5445,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO NOS FREIOS HILUX		96,000	SERVIÇO	335,000	32160,00
Valor total extenso:						
0011	REVISÃO SUSPENSÃO HILUX		116,000	SERVIÇO	495,000	57420,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS HILUX		146,000	SERVIÇO	70,000	10220,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS HILUX		146,000	SERVIÇO	60,000	8760,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS HILUX		156,000	SERVIÇO	90,000	14040,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO CARTER DE RODAS HILUX		121,000	SERVIÇO	90,000	10890,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ HILUX		46,000	SERVIÇO	305,000	14030,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT ESQ. HILUX		46,000	SERVIÇO	282,500	12995,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. HILUX		46,000	SERVIÇO	282,500	12995,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. HILUX		46,000	SERVIÇO	260,000	11960,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. HILUX		46,000	SERVIÇO	232,500	10695,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. HILUX		46,000	SERVIÇO	310,000	14260,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT.ESQ.HILUX		46,000	SERVIÇO	355,000	16330,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO HILUX		66,000	SERVIÇO	85,000	5610,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR HILUX		76,000	SERVIÇO	125,000	9500,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR HILUX		66,000	SERVIÇO	165,000	10890,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA HILUX		116,000	SERVIÇO	185,000	21460,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE HILUX		116,000	SERVIÇO	145,000	16820,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETROICA HILUX		40,000	SERVIÇO	255,000	10200,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA HILUX		44,000	SERVIÇO	525,000	23100,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. HILUX		42,000	SERVIÇO	310,000	13020,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. HILUX		42,000	SERVIÇO	310,000	13020,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA HILUX		44,000	SERVIÇO	310,000	13640,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL HILUX		56,000	SERVIÇO	285,000	15960,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR HILUX		42,000	SERVIÇO	850,000	35700,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0035	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE HILUX		46,000	SERVIÇO	650,000	29900,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR HILUX		46,000	SERVIÇO	465,000	21390,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR HILUX		96,000	SERVIÇO	67,500	6480,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS HILUX		56,000	SERVIÇO	555,000	31080,00
Valor total extenso:						
0039	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL HILUX		56,000	SERVIÇO	555,000	31080,00
Valor total extenso:						
0040	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR HILUX		71,000	SERVIÇO	465,000	33015,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 767533,00

007 Lote No 007 - SERVIÇOS EM HILUX II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX		96,000	SERVIÇO	65,000	6240,00
Valor total extenso:						
0002	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX		76,000	SERVIÇO	52,500	3990,00
Valor total extenso:						
0003	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL HILUX		136,000	SERVIÇO	70,000	9520,00
Valor total extenso:						
0004	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR HILUX		58,000	SERVIÇO	85,000	4930,00
Valor total extenso:						
0005	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR HILUX		58,000	SERVIÇO	85,000	4930,00
Valor total extenso:						
0006	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO HILUX		68,000	SERVIÇO	82,500	5610,00
Valor total extenso:						
0007	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. HILUX		122,000	SERVIÇO	45,000	5490,00
Valor total extenso:						
0008	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. HILUX		122,000	SERVIÇO	45,000	5490,00
Valor total extenso:						
0009	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA HILUX		56,000	SERVIÇO	85,000	4760,00
Valor total extenso:						
0010	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR HILUX		56,000	SERVIÇO	155,000	8680,00
Valor total extenso:						
0011	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO HILUX		156,000	SERVIÇO	57,500	8970,00
Valor total extenso:						
0012	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL HILUX		46,000	SERVIÇO	305,000	14030,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0013	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA HILUX		56,000	SERVIÇO	265,000	14840,00
Valor total extenso:						
0014	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA HILUX		46,000	SERVIÇO	355,000	16330,00
Valor total extenso:						
0015	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR HILUX		46,000	SERVIÇO	305,000	14030,00
Valor total extenso:						
0016	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA HILUX		46,000	SERVIÇO	127,500	5865,00
Valor total extenso:						
0017	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR HILUX		46,000	SERVIÇO	110,000	5060,00
Valor total extenso:						
0018	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN HILUX		46,000	SERVIÇO	125,000	5750,00
Valor total extenso:						
0019	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL HILUX		44,000	SERVIÇO	260,000	11440,00
Valor total extenso:						
0020	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA HILUX		56,000	SERVIÇO	85,000	4760,00
Valor total extenso:						
0021	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS HILUX		120,000	SERVIÇO	87,500	10500,00
Valor total extenso:						
0022	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO HILUX		116,000	SERVIÇO	87,500	10150,00
Valor total extenso:						
0023	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR HILUX		43,000	SERVIÇO	452,500	19457,50
Valor total extenso:						
0024	SUBSTITUIÇÃO CARDAN HILUX		46,000	SERVIÇO	130,000	5980,00
Valor total extenso:						
0025	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE HILUX		66,000	SERVIÇO	190,000	12540,00
Valor total extenso:						
0026	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO HILUX		66,000	SERVIÇO	125,000	8250,00
Valor total extenso:						
0027	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR HILUX		50,000	SERVIÇO	250,000	12500,00
Valor total extenso:						
0028	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA HILUX		142,000	SERVIÇO	60,000	8520,00
Valor total extenso:						
0029	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX		48,000	SERVIÇO	110,000	5280,00
Valor total extenso:						
0030	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA HILUX		116,000	SERVIÇO	60,000	6960,00
Valor total extenso:						
0031	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO HILUX		116,000	SERVIÇO	65,000	7540,00
Valor total extenso:						
0032	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO HILUX		44,000	SERVIÇO	182,500	8030,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0033	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR HILUX		68,000	SERVIÇO	62,000	4216,00
Valor total extenso:						
0034	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA HILUX		58,000	SERVIÇO	255,000	14790,00
Valor total extenso:						
0035	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO HILUX		98,000	SERVIÇO	85,000	8330,00
Valor total extenso:						
0036	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR HILUX		96,000	SERVIÇO	75,000	7200,00
Valor total extenso:						
0037	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA HILUX		86,000	SERVIÇO	70,000	6020,00
Valor total extenso:						
0038	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR HILUX		46,000	SERVIÇO	680,000	31280,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL HILUX		46,000	SERVIÇO	365,000	16790,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO HILUX		66,000	SERVIÇO	47,500	3135,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR HILUX		51,000	SERVIÇO	455,000	23205,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR HILUX		48,000	SERVIÇO	87,500	4200,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ HILUX		42,000	SERVIÇO	45,000	1890,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA HILUX		46,000	SERVIÇO	55,000	2530,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS HILUX		78,000	SERVIÇO	105,000	8190,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO FILTRO HILUX		100,000	SERVIÇO	20,000	2000,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO HILUX		96,000	SERVIÇO	20,000	1920,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR HILUX		100,000	SERVIÇO	17,500	1750,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX		100,000	SERVIÇO	25,000	2500,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO HILUX		100,000	SERVIÇO	17,500	1750,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. HILUX		100,000	SERVIÇO	45,000	4500,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO HILUX		100,000	SERVIÇO	35,000	3500,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO HILUX		47,000	SERVIÇO	130,000	6110,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0054	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS HILUX		46,000	SERVIÇO	250,000	11500,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO HILUX		62,000	SERVIÇO	55,000	3410,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO HILUX		62,000	SERVIÇO	55,000	3410,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO HILUX		72,000	SERVIÇO	80,000	5760,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO HILUX		122,000	SERVIÇO	87,500	10675,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR HILUX		48,000	SERVIÇO	405,000	19440,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO HILUX		90,000	SERVIÇO	55,000	4950,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE HILUX		66,000	SERVIÇO	60,000	3960,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA HILUX		66,000	SERVIÇO	60,000	3960,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM HILUX		52,000	SERVIÇO	495,000	25740,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL HILUX		66,000	SERVIÇO	20,000	1320,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA HILUX		66,000	SERVIÇO	25,000	1650,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA HILUX		76,000	SERVIÇO	22,500	1710,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR HILUX		58,000	SERVIÇO	32,500	1885,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA HILUX		120,000	SERVIÇO	87,500	10500,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA HILUX		48,000	SERVIÇO	395,000	18960,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO HILUX		51,000	SERVIÇO	55,000	2805,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR HILUX		43,000	SERVIÇO	505,000	21715,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR HILUX		156,000	SERVIÇO	65,000	10140,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR HILUX		156,000	SERVIÇO	65,000	10140,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0074	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR HILUX		58,000	SERVIÇO	127,500	7395,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO HILUX		61,000	SERVIÇO	182,500	11132,50
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR HILUX		61,000	SERVIÇO	190,000	11590,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR HILUX		48,000	SERVIÇO	127,500	6120,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO HILUX		81,000	SERVIÇO	45,000	3645,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO HILUX		122,000	SERVIÇO	45,000	5490,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR HILUX		52,000	SERVIÇO	30,000	1560,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR HILUX		76,000	SERVIÇO	125,000	9500,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS HILUX		66,000	SERVIÇO	165,000	10890,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM HILUX		76,000	SERVIÇO	125,000	9500,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA HILUX		90,000	SERVIÇO	37,500	3375,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR HILUX		44,000	SERVIÇO	70,000	3080,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO HILUX		76,000	SERVIÇO	92,500	7030,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA HILUX		60,000	SERVIÇO	87,500	5250,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA HILUX		90,000	SERVIÇO	75,000	6750,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO HILUX		60,000	SERVIÇO	85,000	5100,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO HILUX		100,000	SERVIÇO	62,500	6250,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR HILUX		58,000	SERVIÇO	62,500	3625,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO HILUX		96,000	SERVIÇO	122,500	11760,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO HILUX		136,000	SERVIÇO	52,500	7140,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0094	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA HILUX		56,000	SERVIÇO	82,500	4620,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO TURBINA HILUX		46,000	SERVIÇO	322,500	14835,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK HILUX		60,000	SERVIÇO	85,000	5100,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA HILUX		58,000	SERVIÇO	85,000	4930,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA HILUX		42,000	SERVIÇO	52,500	2205,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 773731,00

008 Lote No 008 - SERVIÇOS EM NISSAN FRONTIER

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0002	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0003	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL NISSAN FRONTIER		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0004	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0005	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0006	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0007	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	35,000	210,00
Valor total extenso:						
0008	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0009	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	252,500	1010,00
Valor total extenso:						
0010	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	37,500	225,00
Valor total extenso:						
0011	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	252,500	505,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0012	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	285,000	285,00
Valor total extenso:						
0013	SUBSTITUIÇÃO BOMBA OLEO MOTOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	352,500	705,00
Valor total extenso:						
0014	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	210,000	420,00
Valor total extenso:						
0015	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	70,000	420,00
Valor total extenso:						
0016	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	70,000	420,00
Valor total extenso:						
0017	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	260,000	260,00
Valor total extenso:						
0018	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0019	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS NISSAN FRONTIER		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0020	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO NISSAN FRONTIER		12,000	SERVIÇO	65,000	780,00
Valor total extenso:						
0021	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0022	SUBSTITUIÇÃO CARDAN NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0023	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GAS REFRIGERANTE NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	182,500	1095,00
Valor total extenso:						
0024	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0025	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	52,500	315,00
Valor total extenso:						
0026	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0027	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA NISSAN FRONTIER		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0028	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO NISSAN FRONTIER		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0029	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	162,500	162,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0030	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0031	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0032	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	105,000	420,00
Valor total extenso:						
0033	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0034	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0035	SUBSTITUIÇÃO DE PISTAO DO MOTOR NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0036	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0037	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	47,500	47,50
Valor total extenso:						
0038	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	357,500	357,50
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPO NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO FILTRO NISSAN FRONTIER		10,000	SERVIÇO	20,000	200,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO NISSAN FRONTIER		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR NISSAN FRONTIER		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO FILTRO OLEO NISSAN FRONTIER		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	67,500	135,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	60,000	360,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	70,000	140,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	465,000	930,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	20,000	120,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	15,000	90,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	27,500	55,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	27,500	55,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	160,000	320,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO PISTAO MOTOR NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	285,000	285,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR NISSAN FRONTIER		8,000	SERVIÇO	67,500	540,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR NISSAN FRONTIER		8,000	SERVIÇO	67,500	540,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	230,000	460,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	185,000	370,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	40,000	240,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO RESERVATORIO AGUA RADIADOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	32,500	65,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA NISSAN FRONTIER		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	165,000	330,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO NISSAN FRONTIER		12,000	SERVIÇO	55,000	660,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA NISSAN FRONTIER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO TURBINA NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	182,500	182,50
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0085	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK NISSAN FRONTIER		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	62,500	62,50
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	55,000	55,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR NISSAN FRONTIER		1,000	SERVIÇO	287,500	287,50
Valor total extenso:						

Total do lote :	27367,50
-----------------	----------

009	Lote No 009 - SERVIÇOS EM FIAT DOBLO
-----	--------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE FIAT DOBLO		500,000	QUILÔMET	6,500	3250,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	125,000	1000,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	310,000	3100,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR FIAT DOBLO		14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	125,000	1000,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	352,500	2115,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	67,500	810,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NOS FREIOS FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	255,000	3060,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO SUSPENSÃO FIAT DOBLO		20,000	SERVIÇO	355,000	7100,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS FIAT DOBLO		20,000	SERVIÇO	42,500	850,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS FIAT DOBLO		40,000	SERVIÇO	55,000	2200,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS FIAT DOBLO		20,000	SERVIÇO	45,000	900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO CARTER DE RODAS FIAT DOBLO		20,000	SERVIÇO	65,000	1300,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT ESQ. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	222,500	222,50
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	222,500	222,50
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT.ESQ. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	60,000	480,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	62,500	625,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	122,500	980,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	145,000	1740,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE FIAT DOBLO		20,000	SERVIÇO	147,500	2950,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA FIAT DOBLO		20,000	SERVIÇO	125,000	2500,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	182,500	730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	355,000	710,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	322,500	645,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	282,500	565,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	55,000	330,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	322,500	1935,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	252,500	2525,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	355,000	4260,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	40,000	320,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	40,000	320,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	47,500	95,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	47,500	190,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	40,000	480,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	40,000	320,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	40,000	480,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	87,500	350,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	37,500	375,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CARDAN FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	155,000	930,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA FIAT DOBLO		16,000	SERVIÇO	45,000	720,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	152,500	305,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	32,500	195,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	252,500	505,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	87,500	87,50
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	302,500	605,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	12,500	150,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	12,500	150,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	12,500	150,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	12,500	150,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	25,000	200,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	25,000	200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	87,500	700,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	230,000	920,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	42,500	425,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	225,000	900,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	15,000	180,00
Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	20,000	80,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0105	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0106	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	110,000	660,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0114	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT DOBLO		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	35,000	350,00
Valor total extenso:						
0117	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	22,500	45,00
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	37,500	225,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR FIAT DOBLO		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO FIAT DOBLO		18,000	SERVIÇO	65,000	1170,00
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	32,500	195,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO FIAT DOBLO		12,000	SERVIÇO	45,000	540,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TURBINA FIAT DOBLO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK FIAT DOBLO		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA FIAT DOBLO		6,000	SERVIÇO	55,000	330,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA FIAT DOBLO		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						

Total do lote : 85515,00

010 Lote No 010 - SERVIÇOS EM FIAT DUCATO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE FIAT DUCATO		800,000	QUILÔMET	7,000	5600,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	145,000	580,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	405,000	2430,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	255,000	2040,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	655,000	3930,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	145,000	1160,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	555,000	1110,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NOS FREIOS FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	325,000	1300,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO SUSPENSÃO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	455,000	2730,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO CARTER DE RODAS FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. ESQ. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. ESQ. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	145,000	1160,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	225,000	2250,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA FIAT DUCATO		12,000	SERVIÇO	255,000	3060,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	222,500	890,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	457,500	457,50
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	412,500	412,50
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	382,500	382,50
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	605,000	2420,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	455,000	1820,00
Valor total extenso:						
0039	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	452,500	1810,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	50,000	500,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0048	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	95,000	380,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	37,500	300,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	125,000	125,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	252,500	505,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	455,000	455,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO CARDAN FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	190,000	1520,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	155,000	620,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	155,000	155,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0067	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	122,500	122,50
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA FIAT DUCATO		12,000	SERVIÇO	50,000	600,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO FIAT DUCATO		12,000	SERVIÇO	55,000	660,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	165,000	165,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	225,000	450,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	402,500	402,50
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	12,500	100,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO FIAT DUCATO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	27,500	165,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	27,500	165,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	125,000	125,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	42,500	85,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	42,500	85,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	42,500	85,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	55,000	330,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	465,000	930,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	20,000	120,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA FIAT DUCATO		12,000	SERVIÇO	15,000	180,00
Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	25,000	50,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0105	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0106	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	312,500	312,50
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0114	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0117	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	37,500	37,50
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	60,000	120,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	155,000	155,00
Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	165,000	330,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	155,000	620,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	182,500	182,50
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO FIAT DUCATO		8,000	SERVIÇO	47,500	380,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA FIAT DUCATO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO TURBINA FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK FIAT DUCATO		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0135	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA FIAT DUCATO		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0136	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR FIAT DUCATO		1,000	SERVIÇO	405,000	405,00
Valor total extenso:						
Total do lote :						72635,00

011	Lote No 011 - SERVIÇOS EM FIAT FIORINO
-----	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE FIAT FIORINO		800,000	QUILÔMET	6,500	5200,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	355,000	1420,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR FIAT FIORINO		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	455,000	910,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NOS FREIOS FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	255,000	2550,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO SUSPENSÃO FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	385,000	3850,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS FIAT FIORINO		12,000	SERVIÇO	42,500	510,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS FIAT FIORINO		12,000	SERVIÇO	42,500	510,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO CÂMBAGEM DE RODAS FIAT FIORINO		12,000	SERVIÇO	52,500	630,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO CARTER DE RODAS FIAT FIORINO		12,000	SERVIÇO	62,500	750,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LÁMA DIANT ESQ. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LÁMA DIANT. DIR. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT.ESQ. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	45,000	135,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	65,000	195,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	145,000	1450,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE FIAT FIORINO		20,000	SERVIÇO	142,500	2850,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	125,000	1250,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA FIORINO		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	182,500	547,50
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	322,500	645,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	515,000	2060,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	210,000	420,00
Valor total extenso:						
0039	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	285,000	2850,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	45,000	135,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	35,000	350,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	35,000	350,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	40,000	400,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	37,500	225,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	62,500	187,50
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	122,500	367,50
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	57,500	57,50
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	122,500	122,50
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	125,000	125,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0060	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	285,000	285,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO CARDAN FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	50,000	100,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	155,000	620,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA FIAT FIORINO		5,000	SERVIÇO	47,500	237,50
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	42,500	425,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	50,000	300,00
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA FIAT FIORINO		8,000	SERVIÇO	52,500	420,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	165,000	330,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0079	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	305,000	610,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	30,000	30,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	30,000	30,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	12,500	50,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	32,500	195,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	27,500	165,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO FIAT FIORINO		5,000	SERVIÇO	82,500	412,50
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0098	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	42,500	425,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	60,000	240,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM FIAT FIORINO		3,000	SERVIÇO	255,000	765,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	12,500	50,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	25,000	50,00
Valor total extenso:						
0105	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	32,500	65,00
Valor total extenso:						
0106	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	202,500	202,50
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	52,500	105,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	305,000	610,00
Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR FIAT FIORINO		14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR FIAT FIORINO		14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0114	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT FIORINO		8,000	SERVIÇO	47,500	380,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0117	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO FIAT FIORINO		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR FIAT FIORINO		12,000	SERVIÇO	32,500	390,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA FIAT FIORINO		8,000	SERVIÇO	37,500	300,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	27,500	55,00
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	60,000	240,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA FIAT FIORINO		8,000	SERVIÇO	50,000	400,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO FIAT FIORINO		5,000	SERVIÇO	45,000	225,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR FIAT FIORINO		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO FIAT FIORINO		14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA FIAT FIORINO		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO TURBINA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	55,000	55,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0135	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA FIAT FIORINO		2,000	SERVIÇO	40,000	80,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0136	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA FIAT FIORINO		1,000	SERVIÇO	30,000	30,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	60600,00
-----------------	----------

012	Lote No 012 - SERVIÇOS EM RENAULT
-----	-----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE RENAULT		500,000	QUILÔMET	6,500	3250,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR RENAULT		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO RENAULT		10,000	SERVIÇO	310,000	3100,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA RENAULT		1,000	SERVIÇO	155,000	155,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA RENAULT		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS RENAULT		6,000	SERVIÇO	405,000	2430,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO RENAULT		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NOS FREIOS RENAULT		10,000	SERVIÇO	255,000	2550,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO SUSPENSÃO RENAULT		10,000	SERVIÇO	355,000	3550,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS RENAULT		16,000	SERVIÇO	45,000	720,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS RENAULT		20,000	SERVIÇO	55,000	1100,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS RENAULT		20,000	SERVIÇO	45,000	900,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO CARTER DE RODAS RENAULT		18,000	SERVIÇO	62,500	1125,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ RENAULT		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT ESQ. RENAULT		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. RENAULT		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. RENAULT		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. RENAULT		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT.ESQ. RENAULT		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO RENAULT		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR RENAULT		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA RENAULT		10,000	SERVIÇO	145,000	1450,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE RENAULT		18,000	SERVIÇO	142,500	2565,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA RENAULT		12,000	SERVIÇO	125,000	1500,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA RENAULT		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. RENAULT		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. RENAULT		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA RENAULT		1,000	SERVIÇO	157,500	157,50
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL RENAULT		4,000	SERVIÇO	202,500	810,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE RENAULT		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0036	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS RENAULT		6,000	SERVIÇO	355,000	2130,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL RENAULT		6,000	SERVIÇO	305,000	1830,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR RENAULT		6,000	SERVIÇO	310,000	1860,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT		4,000	SERVIÇO	52,500	210,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL RENAULT		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	52,500	105,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO RENAULT		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. RENAULT		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. RENAULT		10,000	SERVIÇO	35,000	350,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA RENAULT		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR RENAULT		8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO RENAULT		6,000	SERVIÇO	35,000	210,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL RENAULT		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA RENAULT		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA RENAULT		1,000	SERVIÇO	122,500	122,50
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR RENAULT		1,000	SERVIÇO	152,500	152,50
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA RENAULT		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR RENAULT		10,000	SERVIÇO	57,500	575,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0056	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN RENAULT		10,000	SERVIÇO	57,500	575,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL RENAULT		1,000	SERVIÇO	82,500	82,50
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA RENAULT		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS RENAULT		15,000	SERVIÇO	55,000	825,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO RENAULT		10,000	SERVIÇO	62,500	625,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	252,500	505,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CARDAN RENAULT		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE RENAULT		12,000	SERVIÇO	152,500	1830,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO RENAULT		12,000	SERVIÇO	125,000	1500,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA RENAULT		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO RENAULT		2,000	SERVIÇO	52,500	105,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA RENAULT		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO RENAULT		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO RENAULT		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA RENAULT		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO RENAULT		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR RENAULT		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA RENAULT		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0076	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	210,000	420,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL RENAULT		6,000	SERVIÇO	155,000	930,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO FIAT RENAULT		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	225,000	450,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ RENAULT		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA RENAULT		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS RENAULT		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO RENAULT		15,000	SERVIÇO	15,000	225,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR RENAULT		20,000	SERVIÇO	15,000	300,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT		8,000	SERVIÇO	15,000	120,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO RENAULT		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO FILTRO RENAULT		6,000	SERVIÇO	15,000	90,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. RENAULT		6,000	SERVIÇO	22,500	135,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO RENAULT		6,000	SERVIÇO	22,500	135,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO RENAULT		2,000	SERVIÇO	52,500	105,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS RENAULT		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO RENAULT		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO RENAULT		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO RENAULT		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO RENAULT		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR RENAULT		1,000	SERVIÇO	155,000	155,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO RENAULT		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE RENAULT		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA RENAULT		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM RENAULT		2,000	SERVIÇO	252,500	505,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL RENAULT		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA RENAULT		4,000	SERVIÇO	15,000	60,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA RENAULT		1,000	SERVIÇO	15,000	15,00
Valor total extenso:						
0105	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	22,500	45,00
Valor total extenso:						
0106	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA RENAULT		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA RENAULT		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO RENAULT		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR RENAULT		8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR RENAULT		6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO RENAULT		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0114	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO RENAULT		8,000	SERVIÇO	35,000	280,00
Valor total extenso:						
0117	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO RENAULT		8,000	SERVIÇO	35,000	280,00
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	32,500	65,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS RENAULT		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM RENAULT		2,000	SERVIÇO	105,000	210,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA RENAULT		6,000	SERVIÇO	35,000	210,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR RENAULT		2,000	SERVIÇO	37,500	75,00
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO RENAULT		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA RENAULT		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA RENAULT		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO RENAULT		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO RENAULT		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR RENAULT		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO RENAULT		2,000	SERVIÇO	190,000	380,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO RENAULT		8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA RENAULT		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO TURBINA RENAULT		1,000	SERVIÇO	85,000	85,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK RENAULT		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0135	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA RENAULT		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0136	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA RENAULT		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 65607,50

013	Lote No 013 - SERVIÇOS EM CHEVROLET
-----	-------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE CHEVROLET S-10		500,000	QUILÔMET	6,500	3250,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	355,000	1420,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	260,000	2080,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	460,000	460,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	455,000	1820,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NOS FREIOS CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	252,500	3030,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO SUSPENSÃO CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	410,000	4920,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS CHEVROLET S-10		18,000	SERVIÇO	52,500	945,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS CHEVROLET S-10		18,000	SERVIÇO	62,500	1125,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS CHEVROLET S-10		18,000	SERVIÇO	62,500	1125,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO CARTER DE RODAS CHEVROLET S-10		18,000	SERVIÇO	80,000	1440,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT ESQ. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	235,000	235,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT.ESQ. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	142,500	1710,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE CHEVROLET S-10		15,000	SERVIÇO	145,000	2175,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	205,000	1640,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	202,500	810,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	455,000	910,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0033	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	355,000	1420,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	305,000	1220,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	402,500	2415,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL CHEVROLET S-10		16,000	SERVIÇO	50,000	800,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. CHEVROLET S-10		20,000	SERVIÇO	42,500	850,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. CHEVROLET S-10		20,000	SERVIÇO	35,000	700,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	255,000	1020,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO CHEVROLET S-10		20,000	SERVIÇO	37,500	750,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	152,500	305,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	355,000	710,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	105,000	210,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR CHEVROLET S-10		14,000	SERVIÇO	82,500	1155,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN CHEVROLET S-10		14,000	SERVIÇO	82,500	1155,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS CHEVROLET S-10		20,000	SERVIÇO	65,000	1300,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO CHEVROLET S-10		20,000	SERVIÇO	65,000	1300,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO CARDAN CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	187,500	1125,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	122,500	735,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	185,000	1110,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA CHEVROLET S-10		16,000	SERVIÇO	55,000	880,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	65,000	780,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	65,000	780,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0069	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	255,000	1020,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	335,000	335,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	42,500	85,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FILTRO CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	12,500	150,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0088	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	30,000	180,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	30,000	180,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO CHEVROLET S-10		12,000	SERVIÇO	82,500	990,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTA MOTOR CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	405,000	405,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	55,000	550,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	452,500	1810,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	15,000	150,00
Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	20,000	80,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	32,500	130,00
Valor total extenso:						
0105	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0106	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	55,000	440,00
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR CHEVROLET S-10		14,000	SERVIÇO	62,500	875,00
Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR CHEVROLET S-10		14,000	SERVIÇO	62,500	875,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	152,500	610,00
Valor total extenso:						
0114	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO CHEVROLET S-10		18,000	SERVIÇO	45,000	810,00
Valor total extenso:						
0117	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO CHEVROLET S-10		10,000	SERVIÇO	105,000	1050,00
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	160,000	640,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO CHEVROLET S-10		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	180,000	1080,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO CHEVROLET S-10		14,000	SERVIÇO	50,000	700,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA CHEVROLET S-10		6,000	SERVIÇO	60,000	360,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO TURBINA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	300,000	300,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK CHEVROLET S-10		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA CHEVROLET S-10		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0135	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA CHEVROLET S-10		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 87175,00

014 Lote No 014 - SERVIÇOS EM FIAT STRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE FIAT STRADA		600,000	QUILÔMET	7,000	4200,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	120,000	1200,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	465,000	4650,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETORA FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO MOTOR FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	120,000	1200,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0006	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	500,000	4000,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO FIAT STRADA		12,000	SERVIÇO	70,000	840,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NOS FREIOS FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	220,000	4400,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO SUSPENSÃO FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	465,000	9300,00
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	50,000	1000,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	50,000	1000,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE RODAS FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	50,000	1000,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DE CASTER DE RODAS FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	80,000	1600,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA DIANTEIRO DIREITO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	275,000	550,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	200,000	400,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	200,000	400,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	220,000	440,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRASEIRO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	200,000	400,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANTEIRO ESQUERDA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	275,000	550,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA TAMPA TRASEIRA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	235,000	470,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	67,500	405,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	120,000	480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	140,000	2800,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE FIAT STRADA		20,000	SERVIÇO	140,000	2800,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	120,000	1200,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA CARROCERIA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	300,000	600,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO TETO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	225,000	450,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	155,000	1240,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	365,000	730,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO RETIFICA NO CABEÇOTE FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	300,000	600,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	265,000	530,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	55,000	330,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	375,000	2250,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	265,000	1060,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	465,000	4650,00
Valor total extenso:						
0038	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	28,000	224,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	47,500	380,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT STRADA		18,000	SERVIÇO	42,500	765,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	60,000	360,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	70,000	420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT STRADA		15,000	SERVIÇO	40,000	600,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA FIAT STRADA		15,000	SERVIÇO	30,000	450,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	90,000	540,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENÇÃO FIAT STRADA		12,000	SERVIÇO	35,000	420,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	70,000	140,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BOMBA DÁGUA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	130,000	260,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA DIANTEIRA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	60,000	120,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	135,000	270,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	50,000	500,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	50,000	500,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	130,000	260,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BUCHA EIXO TRASEIRO FIAT STRADA		14,000	SERVIÇO	65,000	910,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	70,000	420,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS FIAT STRADA		12,000	SERVIÇO	65,000	780,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	67,500	675,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO CABEÇOTE MOTOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	310,000	620,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	275,000	550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:					
0063	SUBSTITUIÇÃO CARDAN FIAT STRADA	4,000	SERVIÇO	70,000	280,00
Valor total extenso:					
0064	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	187,500	1125,00
Valor total extenso:					
0065	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:					
0066	SUBSTITUIÇÃO CARTER ÓLEO MOTOR FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	150,000	300,00
Valor total extenso:					
0067	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT STRADA	4,000	SERVIÇO	75,000	300,00
Valor total extenso:					
0068	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RODA FIAT STRADA	12,000	SERVIÇO	40,000	480,00
Valor total extenso:					
0069	SUBSTITUIÇÃO COIFA CAMBIO FIAT STRADA	16,000	SERVIÇO	45,000	720,00
Valor total extenso:					
0070	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA FIAT STRADA	16,000	SERVIÇO	45,000	720,00
Valor total extenso:					
0071	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	275,000	550,00
Valor total extenso:					
0072	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	40,000	240,00
Valor total extenso:					
0073	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	120,000	720,00
Valor total extenso:					
0074	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO FIAT STRADA	10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:					
0075	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR FIAT STRADA	10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
Valor total extenso:					
0076	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA FIAT STRADA	8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:					
0077	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	90,000	540,00
Valor total extenso:					
0078	SUBSTITUIÇÃO DISCO DE FREIO FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	42,500	255,00
Valor total extenso:					
0079	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:					
0080	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	40,000	80,00
Valor total extenso:					
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	40,000	80,00
Valor total extenso:					
0082	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	70,000	420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO FIAT STRADA		15,000	SERVIÇO	10,000	150,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR FIAT STRADA		18,000	SERVIÇO	10,000	180,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA		18,000	SERVIÇO	10,000	180,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	10,000	100,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO FIAT STRADA		18,000	SERVIÇO	10,000	180,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRA FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	27,500	165,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	27,500	165,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	80,000	160,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	185,000	370,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	40,000	160,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	40,000	160,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATA DE FREIO RODA FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	85,000	680,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	190,000	380,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO FIAT STRADA		14,000	SERVIÇO	47,500	665,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINETICA FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	47,500	380,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	265,000	1060,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO KIT ESTABILIZADOR FIAT STRADA		15,000	SERVIÇO	35,000	525,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:					
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	10,000	60,00
Valor total extenso:					
0103	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA FIAT STRADA	12,000	SERVIÇO	10,000	120,00
Valor total extenso:					
0104	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA DIREITO FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	25,000	150,00
Valor total extenso:					
0105	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR FIAT STRADA	4,000	SERVIÇO	40,000	160,00
Valor total extenso:					
0106	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	60,000	360,00
Valor total extenso:					
0107	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	275,000	550,00
Valor total extenso:					
0108	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO FIAT STRADA	4,000	SERVIÇO	40,000	160,00
Valor total extenso:					
0109	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	200,000	400,00
Valor total extenso:					
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR FIAT STRADA	14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:					
0111	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR FIAT STRADA	14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:					
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	60,000	360,00
Valor total extenso:					
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	105,000	630,00
Valor total extenso:					
0114	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR FIAT STRADA	6,000	SERVIÇO	135,000	810,00
Valor total extenso:					
0115	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	60,000	120,00
Valor total extenso:					
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT STRADA	10,000	SERVIÇO	37,500	375,00
Valor total extenso:					
0117	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO FIAT STRADA	10,000	SERVIÇO	42,500	425,00
Valor total extenso:					
0118	SUBSTITUIÇÃO RESERVATORIO AGUA RADIADOR FIAT STRADA	4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:					
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR MOTOR FIAT STRADA	2,000	SERVIÇO	80,000	160,00
Valor total extenso:					
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR RODA FIAT STRADA	10,000	SERVIÇO	40,000	400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	120,000	240,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRABREQUIM FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	80,000	160,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	70,000	420,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA FIAT STRADA		10,000	SERVIÇO	40,000	400,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	80,000	480,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	40,000	240,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	40,000	240,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO FIAT STRADA		6,000	SERVIÇO	170,000	1020,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO FIAT STRADA		14,000	SERVIÇO	45,000	630,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA FIAT STRADA		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO TURBINA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	70,000	140,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK FIAT STRADA		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0135	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0136	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA FIAT STRADA		2,000	SERVIÇO	40,000	80,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	97329,00
-----------------	----------

015	Lote No 015 - SERVIÇOS EM RANGER 2015
-----	---------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0001	REVISÃO NA PARTE ELETRICA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	240,000	480,00
Especificação : Serviço de revisão parte eletrica Ford Ranger ano 2015						
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO NA SUSPENSÃO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	415,000	830,00
Especificação : Serviço de Revisão na Suspensão de Ford Ranger ano 2015						
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO NO ALTERNADOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	145,000	290,00
Especificação : Serviço de revisão no alternador de Ford Ranger ano 2015						
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO NO MOTOR DE PARTIDA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	145,000	290,00
Especificação : Serviço de Revisão no motor de partida de Ford Ranger ano 2015						
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS RANGER 2015		5,000	SERVIÇO	65,000	325,00
Valor total extenso:						
0006	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS RANGER 2015		5,000	SERVIÇO	85,000	425,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS RANGER 2015		5,000	SERVIÇO	57,500	287,50
Especificação : Serviço de alinhamento de rodas de Ford Ranger ano 2015						
Valor total extenso:						
0008	SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	355,000	710,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO COMANDO RANGER 2015		1,000	SERVIÇO	390,000	390,00
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO VIRABREQUIM RANGER 2015		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	335,000	670,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DESEMPENO DE CASTER RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	145,000	290,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	187,500	375,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	355,000	710,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA TAMPA TRASEIRA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	385,000	770,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0017	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	405,000	810,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA DIANTEIRO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	322,500	645,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA TRASEIRO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	365,000	730,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO NO SISTEMA ARREFECIMENTO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	140,000	280,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR RANGER 2015		1,000	SERVIÇO	615,000	615,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	455,000	910,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	455,000	910,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	665,000	1330,00
Valor total extenso:						
0025	SUBSTITUIÇÃO BIELETA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00
Valor total extenso:						
0026	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	260,000	520,00
Valor total extenso:						
0027	SUBSTITUIÇÃO BOMBA DE ÓLEO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	310,000	620,00
Valor total extenso:						
0028	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	310,000	620,00
Valor total extenso:						
0029	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA DE BIELA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	325,000	650,00
Valor total extenso:						
0030	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	305,000	610,00
Valor total extenso:						
0031	SUBSTITUIÇÃO CABEÇOTE DO MOTOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	460,000	920,00
Valor total extenso:						
0032	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA TRASEIRA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	47,500	95,00
Valor total extenso:						
0033	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0034	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO RANGER 2015		8,000	SERVIÇO	152,500	1220,00
Valor total extenso:						
0035	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR RANGER 2015		8,000	SERVIÇO	105,000	840,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0036	SUBSTITUIÇÃO CRUZETA DO CARDAN RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0037	SUBSTITUIÇÃO DA LUVA DO CARDAN RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	152,500	305,00
Valor total extenso:						
0038	SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÃO AXIAL RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO DE BIELA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	225,000	450,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA INFERIOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	32,500	65,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO DE FAROIS RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO RANGER 2015		12,000	SERVIÇO	55,000	660,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO DO CARDAN RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	225,000	450,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO FILTRO RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	20,000	80,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	32,500	65,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO JUNTA CABEÇOTE RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	610,000	1220,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DO CARTER DO OLEO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM RANGER 2015		3,000	SERVIÇO	455,000	1365,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA DE FREIO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	15,000	30,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	15,000	30,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	22,500	45,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA DE FREIOS RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	52,500	210,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0055	SUBSTITUIÇÃO PISTÕES RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	455,000	910,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO PNEU RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	20,000	40,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA POLIA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	185,000	370,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE RODA DIANTEIRA RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE VALVULAS RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	185,000	740,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DO VOLANTE RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	310,000	620,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO SAPATA DE FREIO RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER 2015		2,000	SERVIÇO	70,000	140,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO VALVULAS RANGER 2015		4,000	SERVIÇO	265,000	1060,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 32337,50

016	Lote No 016 - SERVIÇOS EM L200 TRITON
-----	---------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE L200 TRITON		720,000	QUILÔMET	8,000	5760,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	127,500	510,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	255,000	1020,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	305,000	1220,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA L200 TRITON		3,000	SERVIÇO	605,000	1815,00
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	127,500	510,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	610,000	1220,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NA PARTE ELETRICA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	260,000	520,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NA SUSPENSÃO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	425,000	850,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO NO ALTERNADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	127,500	255,00
Valor total extenso:						
0011	REVISÃO NO MOTOR DE PARTIDA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0012	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0013	REVISÃO NOS FREIOS L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	230,000	1380,00
Valor total extenso:						
0014	REVISÃO SUSPENSÃO L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	422,500	5070,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	55,000	660,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS L200 TRITON		10,000	SERVIÇO	62,500	625,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	62,500	750,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO CARTER DE RODAS L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	62,500	750,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE RODAS L200 TRITON		5,000	SERVIÇO	62,500	312,50
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODAS L200 TRITON		5,000	SERVIÇO	62,500	312,50
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0021	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE RODAS L200 TRITON		5,000	SERVIÇO	62,500	312,50
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE DESEMPENO DE CASTER L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE DESEMPENO DE COLUNA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	145,000	290,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	365,000	730,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NA TAMPA TRASEIRA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	365,000	730,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ L200 TRITON		3,000	SERVIÇO	367,500	1102,50
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT ESQ. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA DIANTEIRO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	335,000	670,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA TRASEIRO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	385,000	770,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT.ESQ. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	405,000	810,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO DE RETIFICAR O BLOCO DO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	465,000	465,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO COMANDO L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO VIRABREQUIM L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	290,000	290,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0039	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0040	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0041	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	310,000	620,00
Valor total extenso:						
0042	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO NA CAIXA DE MARCHA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	460,000	920,00
Valor total extenso:						
0043	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO NO DIFERENCIAL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	410,000	820,00
Valor total extenso:						
0044	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO NO MOTOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	660,000	1320,00
Valor total extenso:						
0045	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	135,000	1080,00
Valor total extenso:						
0046	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA L200 TRITON		10,000	SERVIÇO	182,500	1825,00
Valor total extenso:						
0047	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE L200 TRITON		10,000	SERVIÇO	82,500	825,00
Valor total extenso:						
0048	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	255,000	2040,00
Valor total extenso:						
0049	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0050	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0051	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0052	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0053	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0054	SERVIÇO NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0055	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	455,000	455,00
Valor total extenso:						
0056	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0057	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0058	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0059	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	605,000	2420,00
Valor total extenso:						
0060	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	355,000	1420,00
Valor total extenso:						
0061	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	405,000	1620,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	47,500	190,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	42,500	510,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	75,000	150,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	75,000	150,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. L200 TRITON		10,000	SERVIÇO	32,500	325,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. L200 TRITON		10,000	SERVIÇO	32,500	325,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	255,000	1020,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	35,000	280,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0076	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	155,000	310,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	75,000	900,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	87,500	1050,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS L200 TRITON		20,000	SERVIÇO	62,500	1250,00
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	85,000	680,00
Valor total extenso:						
0084	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO CARDAN L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	147,500	147,50
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	165,000	165,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	100,000	200,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	47,500	570,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	47,500	570,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	162,500	162,50
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0095	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO DA LUVA DO CARDAN L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÃO AXIAL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	57,500	115,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO DE BIELA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	260,000	520,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO DE BIELETA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	55,000	110,00
Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	260,000	520,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	295,000	590,00
Valor total extenso:						
0105	SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE OLEO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	310,000	620,00
Valor total extenso:						
0106	SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINA DE BIELA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	265,000	530,00
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO DE BRONZINA DE MANCAL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	290,000	580,00
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA INFERIOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	37,500	75,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO DE RODA TRASEIRA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO DE COXIM DO MOTOR L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	85,000	680,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0114	SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DO CARDAN L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	90,000	180,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO DE DISCO DE FREIOS L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	52,500	630,00
Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO DE FAROL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0117	SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	25,000	100,00
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO DE FLEXIVEL DE FREIO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	30,000	60,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DO CABEÇOTE L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	365,000	730,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DO CARTER DO ÓLEO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	290,000	580,00
Valor total extenso:						
0121	SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM L200 TRITON		3,000	SERVIÇO	455,000	1365,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE FREIO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	12,500	25,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DO FAROL L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	12,500	25,00
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	25,000	50,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHAS DE FREIOS L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	57,500	230,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	455,000	455,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÕES L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	425,000	850,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO DE PIVO SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO DE PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON		2,000	UNIDADE	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO DE PNEU L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	20,000	40,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO DE RADIADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	87,500	175,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DA POLIA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	147,500	295,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DE RODA DIANTEIRA L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DE RODA TRASEIRA L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	55,000	220,00
Valor total extenso:						
0135	SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DE VALVULAS L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	162,500	650,00
Valor total extenso:						
0136	SUBSTITUIÇÃO DE RETENTOR DO VOLANTE L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	322,500	645,00
Valor total extenso:						
0137	SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0138	SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	82,500	165,00
Valor total extenso:						
0139	SUBSTITUIÇÃO DE SAPATA DE FREIO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0140	SUBSTITUIÇÃO DE TAMBOR DE FREIO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	52,500	210,00
Valor total extenso:						
0141	SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL DE DIREÇÃO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	50,000	100,00
Valor total extenso:						
0142	SUBSTITUIÇÃO DE VALVUAS L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	260,000	1040,00
Valor total extenso:						
0143	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	260,000	260,00
Valor total extenso:						
0144	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	40,000	160,00
Valor total extenso:						
0145	SUBSTITUIÇÃO DO CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	352,500	705,00
Valor total extenso:						
0146	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	610,000	610,00
Valor total extenso:						
0147	SUBSTITUIÇÃO DO CARDAN L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0148	SUBSTITUIÇÃO DO COXIM DO CÂMBIO L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	85,000	680,00
Valor total extenso:						
0149	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0150	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00
Valor total extenso:						
0151	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	35,000	35,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0152	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS L200 TRITON	4,000	SERVIÇO	82,500	330,00	
Valor total extenso:						
0153	SUBSTITUIÇÃO FILTRO L200 TRITON	10,000	SERVIÇO	15,000	150,00	
Valor total extenso:						
0154	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO L200 TRITON	8,000	SERVIÇO	12,500	100,00	
Valor total extenso:						
0155	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR L200 TRITON	10,000	SERVIÇO	12,500	125,00	
Valor total extenso:						
0156	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL L200 TRITON	10,000	SERVIÇO	12,500	125,00	
Valor total extenso:						
0157	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO L200 TRITON	10,000	SERVIÇO	12,500	125,00	
Valor total extenso:						
0158	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. L200 TRITON	6,000	SERVIÇO	32,500	195,00	
Valor total extenso:						
0159	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO L200 TRITON	4,000	SERVIÇO	30,000	120,00	
Valor total extenso:						
0160	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO L200 TRITON	1,000	SERVIÇO	125,000	125,00	
Valor total extenso:						
0161	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS L200 TRITON	1,000	SERVIÇO	225,000	225,00	
Valor total extenso:						
0162	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO L200 TRITON	2,000	SERVIÇO	62,500	125,00	
Valor total extenso:						
0163	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO L200 TRITON	2,000	SERVIÇO	62,500	125,00	
Valor total extenso:						
0164	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO L200 TRITON	4,000	SERVIÇO	82,500	330,00	
Valor total extenso:						
0165	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR L200 TRITON	1,000	SERVIÇO	352,500	352,50	
Valor total extenso:						
0166	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO L200 TRITON	6,000	SERVIÇO	50,000	300,00	
Valor total extenso:						
0167	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE L200 TRITON	4,000	SERVIÇO	490,000	1960,00	
Valor total extenso:						
0168	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA L200 TRITON	6,000	SERVIÇO	85,000	510,00	
Valor total extenso:						
0169	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM L200 TRITON	2,000	SERVIÇO	405,000	810,00	
Valor total extenso:						
0170	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL L200 TRITON	6,000	SERVIÇO	12,500	75,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0171	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	15,000	90,00
Valor total extenso:						
0172	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0173	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	32,500	65,00
Valor total extenso:						
0174	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	75,000	150,00
Valor total extenso:						
0175	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	305,000	610,00
Valor total extenso:						
0176	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	40,000	80,00
Valor total extenso:						
0177	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	310,000	310,00
Valor total extenso:						
0178	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	62,500	750,00
Valor total extenso:						
0179	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	62,500	750,00
Valor total extenso:						
0180	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0181	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0182	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0183	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0184	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	40,000	320,00
Valor total extenso:						
0185	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:						
0186	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	42,500	85,00
Valor total extenso:						
0187	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	152,500	305,00
Valor total extenso:						
0188	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	152,500	152,50
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0189	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0190	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA L200 TRITON		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0191	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0192	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	110,000	660,00
Valor total extenso:						
0193	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0194	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA L200 TRITON		6,000	SERVIÇO	62,500	375,00
Valor total extenso:						
0195	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	145,000	290,00
Valor total extenso:						
0196	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0197	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0198	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0199	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO L200 TRITON		12,000	SERVIÇO	52,500	630,00
Valor total extenso:						
0200	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA L200 TRITON		4,000	SERVIÇO	60,000	240,00
Valor total extenso:						
0201	SUBSTITUIÇÃO TURBINA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0202	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK L200 TRITON		2,000	SERVIÇO	70,000	140,00
Valor total extenso:						
0203	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	82,500	82,50
Valor total extenso:						
0204	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA L200 TRITON		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						

Total do lote : 100170,00

017 Lote No 017 - SERVIÇOS EM RETRO-ESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA)		18,000	SERVIÇO	900,000	16200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Especificação : SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS DIVERSAS, P/RECUPERAÇÃO, USINAGEM GIRA CIRCULO, ENDIREITAR ESTIRANTES LÂMINA, SANAR, VAZAMENTO MOTOR, REFORMA DO RADIADOR, REVISÃO ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA CX 160B

Valor total extenso:

0002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (RETROESCAVADEIRA)		18,000	SERVIÇO	725,000	13050,00
------	---	--	--------	---------	---------	----------

Especificação : SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS DIVERSAS P/RECUPERAÇÃO USINAGEM, GIRA CIRCULO, ENDIREITAR ESTIRANTE LÂMINA, SANAR VAZAMENTO MOTOR, REFORMA DO RADIADOR, REVISÃO ELÉTRICA DA RETROESCAVADEIRA MODELO JCB 3

Valor total extenso:

Total do lote : 29250,00

018 Lote No 018 - SERVIÇOS EM MOTONIVELADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MOTONIVELADORA)		18,000	SERVIÇO	1000,000	18000,00
------	---	--	--------	---------	----------	----------

Especificação : SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS DIVERSAS P/RECUPERAÇÃO USINAGEM GIRA CIRCULO ENDIREITAR ESTIRANTES LÂMINA, SANAR VAZAMENTO MOTOR, REFORMA DO RADIADOR, REVISÃO ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE

Valor total extenso:

Total do lote : 18000,00

019 Lote No 019 - SERVIÇOS EM RANGER 2008

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	REVISÃO ALTERNADOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
------	--------------------------------	--	-------	---------	---------	--------

Valor total extenso:

0002	REVISÃO MOTOR PARTIDA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
------	-----------------------------------	--	-------	---------	---------	--------

Valor total extenso:

0003	REVISÃO NA PARTE ELETRICA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	225,000	900,00
------	---------------------------------------	--	-------	---------	---------	--------

Valor total extenso:

0004	REVISÃO NA SUSPENSÃO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	425,000	1700,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Valor total extenso:

0005	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS RANGER 2008		10,000	SERVIÇO	55,000	550,00
------	--	--	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0006	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE RODAS RANGER 2008		10,000	SERVIÇO	70,000	700,00
------	--	--	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0007	SERVIÇO CMBAGEM DE RODAS RANGER 2008		10,000	SERVIÇO	70,000	700,00
------	--------------------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0008	SERVIÇO DE PLAINAR CABEÇOTE RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	460,000	1840,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO COMANDO RANGER 2008		2,000	SERVIÇO	305,000	610,00
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE RETIFICAR O EIXO DO VIRABREQUIM RANGER 2008		2,000	SERVIÇO	285,000	570,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARABRISA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	305,000	1220,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	130,000	520,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO DESEMPENO DE CASTER RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	90,000	360,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	145,000	580,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA PORTA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	360,000	1440,00
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NA TAMPA TRASEIRA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	405,000	1620,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	360,000	1440,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA DIANTEIRO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	360,000	1440,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO LANTERNAGEM E PINTURA NO PARALAMA TRASEIRO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	360,000	1440,00
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO NO SISTEMA ARREFECIMENTO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	110,000	440,00
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR RANGER 2008		2,000	SERVIÇO	460,000	920,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	405,000	1620,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	505,000	2020,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO NA CAIXA MARCHA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	505,000	2020,00
Valor total extenso:						
0025	SUBSTITUIÇÃO BIELETA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0026	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	255,000	1020,00
Valor total extenso:						
0027	SUBSTITUIÇÃO BOMBA DE ÓLEO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	312,500	1250,00
Valor total extenso:						
0028	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	255,000	1020,00
Valor total extenso:						
0029	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA DE BIELA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	265,000	1060,00
Valor total extenso:						
0030	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	265,000	1060,00
Valor total extenso:						
0031	SUBSTITUIÇÃO CABEÇOTE DO MOTOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	360,000	1440,00
Valor total extenso:						
0032	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA TRASEIRA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	52,500	210,00
Valor total extenso:						
0033	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	82,500	660,00
Valor total extenso:						
0034	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO RANGER 2008		16,000	SERVIÇO	105,000	1680,00
Valor total extenso:						
0035	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR RANGER 2008		16,000	SERVIÇO	125,000	2000,00
Valor total extenso:						
0036	SUBSTITUIÇÃO CRUZETA DO CARDAN RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	122,500	490,00
Valor total extenso:						
0037	SUBSTITUIÇÃO DA LUVA DO CARDAN RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	87,500	350,00
Valor total extenso:						
0038	SUBSTITUIÇÃO DE ARTICULAÇÃO AXIAL RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	57,500	230,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO DE BIELA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	262,500	1050,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA INFERIOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	67,500	270,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DE BALANÇA SUPERIOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	67,500	270,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO DE BUCHA DO ESTABILIZADOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	35,000	140,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO DE FAROIS RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	32,500	130,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO RANGER 2008		24,000	SERVIÇO	65,000	1560,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0045	SUBSTITUIÇÃO DO CARDAN RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	225,000	900,00
Valor total extenso:						
0046	SUBSTITUIÇÃO FILTRO RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	17,500	140,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	32,500	130,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO JUNTA CABEÇOTE RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	312,500	1250,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DO CARTER DO OLEO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	230,000	920,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM RANGER 2008		6,000	SERVIÇO	410,000	2460,00
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA DE FREIO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	15,000	60,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	15,000	60,00
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	25,000	100,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA DE FREIOS RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	52,500	420,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO PISTÕES RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	382,500	1530,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO PNEU RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	20,000	80,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA POLIA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	155,000	620,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	90,000	720,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE RODA DIANTEIRA RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	70,000	560,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DE VALVULAS RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	182,500	1460,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0064	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR DO VOLANTE RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	305,000	1220,00
Valor total extenso:						
0065	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO SAPATA DE FREIO RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	85,000	680,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	67,500	540,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER 2008		4,000	SERVIÇO	52,500	210,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO VALVULAS RANGER 2008		8,000	SERVIÇO	257,500	2060,00
Valor total extenso:						
Total do lote :					59320,00	

020	Lote No 020 - SERVIÇOS EM FORD RANGER
-----	---------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	KM RODADO AUTO SOCORRO/REBOQUE FORD RANGER		500,000	QUILÔMET	6,500	3250,00
Valor total extenso:						
0002	REVISÃO ALTERNADOR FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						
0003	REVISÃO AR CONDICIONADO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	355,000	2130,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO BICO INJETOR FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	252,500	1515,00
Valor total extenso:						
0005	REVISÃO BOMBA INJETORA FORD RANGER		3,000	SERVIÇO	452,500	1357,50
Valor total extenso:						
0006	REVISÃO MOTOR PARTIDA FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	125,000	750,00
Valor total extenso:						
0007	REVISÃO NA CAIXA DE MARCHAS FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	455,000	910,00
Valor total extenso:						
0008	REVISÃO NO SISTEMA ARREFECIMENTO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0009	REVISÃO NOS FREIOS FORD RANGER		12,000	SERVIÇO	260,000	3120,00
Valor total extenso:						
0010	REVISÃO SUSPENSÃO FORD RANGER		12,000	SERVIÇO	460,000	5520,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO ALINHAMENTO DE RODAS FORD RANGER		20,000	SERVIÇO	55,000	1100,00
Valor total extenso:						
0012	SERVIÇO CAMBAGEM DE RODAS FORD RANGER		12,000	SERVIÇO	62,500	750,00
Valor total extenso:						
0013	SERVIÇO CARTER DE RODAS FORD RANGER		14,000	SERVIÇO	82,500	1155,00
Valor total extenso:						
0014	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO CAPÔ FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	250,000	250,00
Valor total extenso:						
0015	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. ESQ. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0016	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARA-LAMA DIANT. DIR. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	220,000	220,00
Valor total extenso:						
0017	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE DIANT. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0018	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA NO PARACHOQUE TRAZ. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0019	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. DIR. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0020	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA PORTA DIANT. ESQ. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0021	SERVIÇO DE SOLDA CANO AR CONDICIONADO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0022	SERVIÇO DE SOLDA NO RADIADOR FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0023	SERVIÇO DE VAZAMENTO NO RADIADOR FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	130,000	520,00
Valor total extenso:						
0024	SERVIÇO DESEMPENO DE COLUNA FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	182,500	1825,00
Valor total extenso:						
0025	SERVIÇO DESEMPENO DE MONTANTE FORD RANGER		12,000	SERVIÇO	140,000	1680,00
Valor total extenso:						
0026	SERVIÇO DIAGNOSTICO INJEÇÃO ELETRONICA FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	260,000	1560,00
Valor total extenso:						
0027	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA CARROCERIA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0028	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. DIR. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0029	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA PORTA TRAZ. ESQ. FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0030	SERVIÇO LANTERNAGEM PINTURA TAMPA CARROCERIA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0031	SERVIÇO LIMPEZA NO TANQUE COMBUSTIVEL FORD RANGER		3,000	SERVIÇO	235,000	705,00
Valor total extenso:						
0032	SERVIÇO RETIFICA NO BLOCO MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	455,000	455,00
Valor total extenso:						
0033	SERVIÇO RETIFICA NO CABECOTE FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0034	SERVIÇO RETIFICA NO EIXO MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	305,000	305,00
Valor total extenso:						
0035	SERVIÇO SOLDA NO RADIADOR FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0036	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO CAIXA MARCHAS FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	555,000	3330,00
Valor total extenso:						
0037	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO DIFERENCIAL FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	455,000	1820,00
Valor total extenso:						
0038	SERVIÇO TIRAR VAZAMENTO MOTOR FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	355,000	1420,00
Valor total extenso:						
0039	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0040	SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR TRASEIRO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0041	SUBSTITUIÇÃO ARTICULAÇÃO AXIAL FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0042	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA INFERIOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	257,500	515,00
Valor total extenso:						
0043	SUBSTITUIÇÃO BALANÇA SUPERIOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0044	SUBSTITUIÇÃO BARRA DE DIREÇÃO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0045	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO DIANT. FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	37,500	225,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0046	SUBSTITUIÇÃO BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	37,500	225,00
Valor total extenso:						
0047	SUBSTITUIÇÃO BENDIX MOTOR PARTIDA FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0048	SUBSTITUIÇÃO BICO INJETOR FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	252,500	1010,00
Valor total extenso:						
0049	SUBSTITUIÇÃO BIELETA SUSPENSÃO FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0050	SUBSTITUIÇÃO BOMBA COMBUSTIVEL FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	222,500	222,50
Valor total extenso:						
0051	SUBSTITUIÇÃO BOMBA D'ÁGUA FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	182,500	365,00
Valor total extenso:						
0052	SUBSTITUIÇÃO BOMBA INJETORA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	352,500	352,50
Valor total extenso:						
0053	SUBSTITUIÇÃO BOMBA ÓLEO MOTOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	255,000	510,00
Valor total extenso:						
0054	SUBSTITUIÇÃO BORRACHA PARABRISA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	155,000	155,00
Valor total extenso:						
0055	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO AUXILIAR FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	82,500	660,00
Valor total extenso:						
0056	SUBSTITUIÇÃO BRAÇO PITMAN FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	70,000	560,00
Valor total extenso:						
0057	SUBSTITUIÇÃO BRONZINA MANCAL FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	182,500	182,50
Valor total extenso:						
0058	SUBSTITUIÇÃO BUCHA MOTOR PARTIDA FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	82,500	330,00
Valor total extenso:						
0059	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO FEIXE DE MOLAS FORD RANGER		12,000	SERVIÇO	82,500	990,00
Valor total extenso:						
0060	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS DO JUMELO FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	62,500	625,00
Valor total extenso:						
0061	SUBSTITUIÇÃO CAMISA MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	405,000	405,00
Valor total extenso:						
0062	SUBSTITUIÇÃO CARDAN FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0063	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE GÁS REFRIGERANTE FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	155,000	620,00
Valor total extenso:						
0064	SUBSTITUIÇÃO CARGA DE ÓLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	125,000	500,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0065	SUBSTITUIÇÃO CÁRTER ÓLEO MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	205,000	205,00
Valor total extenso:						
0066	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO DE RODA FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:						
0067	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0068	SUBSTITUIÇÃO COIFA DA RODA FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0069	SUBSTITUIÇÃO COIFA DO CAMBIO FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	65,000	650,00
Valor total extenso:						
0070	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR AR CONDICIONADO FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	162,500	162,50
Valor total extenso:						
0071	SUBSTITUIÇÃO CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0072	SUBSTITUIÇÃO CORREIA COMANDO VALVULA FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	205,000	410,00
Valor total extenso:						
0073	SUBSTITUIÇÃO COXIM CAMBIO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0074	SUBSTITUIÇÃO COXIM MOTOR FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0075	SUBSTITUIÇÃO CUBO RODA FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0076	SUBSTITUIÇÃO DE PISTÃO DO MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0077	SUBSTITUIÇÃO DIFERENCIAL FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	260,000	260,00
Valor total extenso:						
0078	SUBSTITUIÇÃO DISCO FREIO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	45,000	180,00
Valor total extenso:						
0079	SUBSTITUIÇÃO DO CABECOTE MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	355,000	355,00
Valor total extenso:						
0080	SUBSTITUIÇÃO ELETROVENTILADOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0081	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA CAPÔ FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0082	SUBSTITUIÇÃO FECHADURA PORTA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0083	SUBSTITUIÇÃO FEIXE MOLAS FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	85,000	850,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0084	SUBSTITUIÇÃO FILTRO FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0085	SUBSTITUIÇÃO FILTRO AR CONDICIONADO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	12,500	75,00
Valor total extenso:						
0086	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE AR FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0087	SUBSTITUIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	17,500	175,00
Valor total extenso:						
0088	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ÓLEO FORD RANGER		10,000	SERVIÇO	12,500	125,00
Valor total extenso:						
0089	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO DIANT. FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	30,000	180,00
Valor total extenso:						
0090	SUBSTITUIÇÃO FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	30,000	180,00
Valor total extenso:						
0091	SUBSTITUIÇÃO HIDROVACUO DE FREIO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	85,000	170,00
Valor total extenso:						
0092	SUBSTITUIÇÃO JOGO ANEIS FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	225,000	225,00
Valor total extenso:						
0093	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO DIREITO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0094	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABO DE FREIO ESQUERDO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0095	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE CABOS DE FREIO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	42,500	85,00
Valor total extenso:						
0096	SUBSTITUIÇÃO JOGO DE SAPATAS DE FREIO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	82,500	495,00
Valor total extenso:						
0097	SUBSTITUIÇÃO JOGO JUNTAS MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	250,000	250,00
Valor total extenso:						
0098	SUBSTITUIÇÃO JOGO PASTILHA FREIO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	50,000	300,00
Valor total extenso:						
0099	SUBSTITUIÇÃO JUNTA DESLIZANTE FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0100	SUBSTITUIÇÃO JUNTA HOMOCINÉTICA FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	65,000	390,00
Valor total extenso:						
0101	SUBSTITUIÇÃO KIT EMBREAGEM FORD RANGER		2,000	ALQUEIRE	455,000	910,00
Valor total extenso:						
0102	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA FAROL FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	20,000	160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Valor total extenso:						
0103	SUBSTITUIÇÃO LAMPADA LANTERNA TRASEIRA FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	15,000	60,00
Valor total extenso:						
0104	SUBSTITUIÇÃO LANTERNA TRASEIRA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	20,000	20,00
Valor total extenso:						
0105	SUBSTITUIÇÃO MANGOTE RADIADOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0106	SUBSTITUIÇÃO MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0107	SUBSTITUIÇÃO PARABRISA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	255,000	255,00
Valor total extenso:						
0108	SUBSTITUIÇÃO PINÇA DE FREIO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	45,000	90,00
Valor total extenso:						
0109	SUBSTITUIÇÃO PISTÃO MOTOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	235,000	235,00
Valor total extenso:						
0110	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0111	SUBSTITUIÇÃO PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	65,000	520,00
Valor total extenso:						
0112	SUBSTITUIÇÃO POLIA ALTERNADOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	60,000	120,00
Valor total extenso:						
0113	SUBSTITUIÇÃO POLIA CORREIA COMANDO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	85,000	340,00
Valor total extenso:						
0114	SUBSTITUIÇÃO POLIA MOTOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	60,000	120,00
Valor total extenso:						
0115	SUBSTITUIÇÃO RADIADOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	65,000	65,00
Valor total extenso:						
0116	SUBSTITUIÇÃO REPARO DA PINÇA DE FREIO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	45,000	270,00
Valor total extenso:						
0117	SUBSTITUIÇÃO REPARO DE MOLAS DA SAPATA DE FREIO FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	42,500	340,00
Valor total extenso:						
0118	SUBSTITUIÇÃO RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	35,000	70,00
Valor total extenso:						
0119	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR POLIA MOTOR FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	125,000	250,00
Valor total extenso:						
0120	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VALVULAS FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	170,000	170,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0121	SUBSTITUIÇÃO RETENTOR VIRA BREQUIM FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	125,000	125,00
Valor total extenso:						
0122	SUBSTITUIÇÃO RETETOR RODA FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	60,000	480,00
Valor total extenso:						
0123	SUBSTITUIÇÃO RETROVISOR FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	32,500	32,50
Valor total extenso:						
0124	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO CENTRO FORD RANGER		6,000	SERVIÇO	85,000	510,00
Valor total extenso:						
0125	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO MOTOR PARTIDA FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0126	SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO RODA FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	62,500	250,00
Valor total extenso:						
0127	SUBSTITUIÇÃO SENSOR ROTAÇÃO FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	122,500	245,00
Valor total extenso:						
0128	SUBSTITUIÇÃO TAMBOR DE FREIO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	42,500	170,00
Valor total extenso:						
0129	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	65,000	260,00
Valor total extenso:						
0130	SUBSTITUIÇÃO TENSIONADOR CORREIA COMANDO FORD RANGER		4,000	SERVIÇO	205,000	820,00
Valor total extenso:						
0131	SUBSTITUIÇÃO TERMINAL DIREÇÃO FORD RANGER		8,000	SERVIÇO	45,000	360,00
Valor total extenso:						
0132	SUBSTITUIÇÃO TRIZETA FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0133	SUBSTITUIÇÃO TURBINA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	252,500	252,50
Valor total extenso:						
0134	SUBSTITUIÇÃO VALVULA BLOCK FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	62,500	125,00
Valor total extenso:						
0135	SUBSTITUIÇÃO VALVULA TERMOSTATICA FORD RANGER		2,000	SERVIÇO	65,000	130,00
Valor total extenso:						
0136	SUBSTITUIÇÃO VIDRO PORTA FORD RANGER		1,000	SERVIÇO	42,500	42,50
Valor total extenso:						

Total do lote : 69497,50

021	Lote No 021 - SERVIÇOS DIVERSOS MOTO
-----	--------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0001	REMENDO PNEU DE MOTO		353,000	SERVIÇO	20,000	7060,00
Valor total extenso:						
0002	SERVIÇO DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		10,000	SERVIÇO	250,000	2500,00
Valor total extenso:						
0003	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA MOTO BROS		30,000	HORA	65,000	1950,00
Especificação : Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.						
Valor total extenso:						
0004	TROCA DE BICO DO PNEU DE MOTO BROS		8,000	SERVIÇO	12,500	100,00
Valor total extenso:						
0005	TROCA DE KIT DE TRANSMISSÃO BRÓS 150/160		21,000	SERVIÇO	60,000	1260,00
Especificação : TROCA DE KIT DE TRANSMISSÃO PARA MOTOS, MODELO BRÓS 150/160						
Valor total extenso:						
0006	TROCA DE ÓLEO DE MOTOR, MOTO BRÓS 150/160		16,000	SERVIÇO	15,000	240,00
Especificação : TROCA DE ÓLEO PARA MOTOR DE MOTO BRÓS 150/160						
Valor total extenso:						
0007	TROCA DE PNEUS DE MOTO BROS		22,000	SERVIÇO	12,500	275,00
Valor total extenso:						
0008	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE MOTO BROS		10,000	SERVIÇO	35,000	350,00
Valor total extenso:						
Total do lote :						13735,00

022 Lote No 022 - SERVIÇOS DIVERSOS CARRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	REMENDO P/ CARRO DMTRAM		36,000	SERVIÇO	35,000	1260,00
Valor total extenso:						
0002	REMENDO P/ CARRO INFRAESTRUTURA		18,000	SERVIÇO	37,500	675,00
Valor total extenso:						
0003	REMENDO PARA CARRO SAÚDE		150,000	SERVIÇO	35,000	5250,00
Valor total extenso:						
0004	REVISÃO PARTE HIDRAULICA		16,000	SERVIÇO	250,000	4000,00
Valor total extenso:						
0005	SERVIÇO DE DESEMPENO DE RODA		14,000	SERVIÇO	145,000	2030,00
Valor total extenso:						
0006	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO		12,000	SERVIÇO	180,000	2160,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL		30,000	SERVIÇO	80,000	2400,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0008	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO		30,000	SERVIÇO	22,500	675,00
Valor total extenso:						
0009	SERVIÇO DE RECARGA DE BATERIA EM ORIGINAL		20,000	SERVIÇO	25,000	500,00
Valor total extenso:						
0010	SERVIÇO DE TORNO		20,000	SERVIÇO	80,000	1600,00
Valor total extenso:						
0011	SERVIÇO SOLDA		30,000	SERVIÇO	60,000	1800,00
Valor total extenso:						
0012	SUBSTITUIÇÃO DE PNEU		40,000	SERVIÇO	15,000	600,00
Valor total extenso:						
0013	TROCA DE PASTILHAS E LONA DE FREIOS		21,000	SERVIÇO	72,500	1522,50
Valor total extenso:						
0014	TROCA DE PNEU CARRO SAÚDE		150,000	SERVIÇO	15,000	2250,00
Valor total extenso:						
0015	TROCA DE PNEU INFRAESTRUTURA		18,000	SERVIÇO	22,500	405,00
Valor total extenso:						
0016	TROCA DE PNEU P/ DMTRAN		18,000	SERVIÇO	20,000	360,00
Valor total extenso:						
0017	TROCA DE PNEU.		276,000	UNIDADE	15,000	4140,00
Valor total extenso:						
0018	VUCANIZAÇÃO P/ CARRO SAÚDE		150,000	SERVIÇO	40,000	6000,00
Valor total extenso:						
0019	VUCANIZAÇÃO P/ DMTRAN		18,000	SERVIÇO	45,000	810,00
Valor total extenso:						
0020	VUCANIZÃO INFRAESTRUTURA		18,000	SERVIÇO	52,500	945,00
Valor total extenso:						
0021	VULCANIZAÇÃO		226,000	UNIDADE	22,500	5085,00
Valor total extenso:						
Total do lote :						44467,50

023 Lote No 023 - SERVIÇOS EM TRATOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	REMENDO PNEU TRATOR		54,000	SERVIÇO	65,000	3510,00
Valor total extenso:						
0002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA P/TROCA DE PEÇAS DIVERSAS.		18,000	SERVIÇO	425,000	7650,00
Especificação : RECUPERAÇÃO,USINAGEM,GIRA CIRCULO,ENDIREITAR ESTIRANTES LAMINA SANAR VAZAMENTO MOTOR ,REFORMA DO RADIADOR,REVISÃO ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO DDO TRATOR DE PNEU TIPO 01 NEW HOLLAND TT4030						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

0003	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS DIVERSAS PARA RECUPERAÇÃO.		18,000	SERVIÇO	500,000	9000,00
------	---	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : RECUPERAÇÃO,USINAGEM GIRA CIRCULO,ENDIREITAR ESTIRANTES LAMINA,SANAR VAZAMENTO MOTOR,REFORMA DO RADIADOR,REVISÃO ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO DO TRATOR DE PNEU TIPO NEW HOLLAND MB 100

Valor total extenso:

0004	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS DIVERSAS.		18,000	SERVIÇO	440,000	7920,00
------	--	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : SERVIÇO DE USINAGEM,GIRA CIRCULO,ENDIREITAR ESTIRANTES LAMINA SANAR VAZAMENTO MOTOR,REFORMA DO RADIADOR,REVISÃO ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO DO TRATOR DE PNEU TIPO NEW HOLLAND TIPO 4030

Valor total extenso:

0005	SERVIÇO DE MAO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DIVERSAS		18,000	SERVIÇO	310,000	5580,00
------	--	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : SERVIÇO DE DESMONTAGEM/MONTAGEM RETIFICA COMPLETA,REVISÃO DA BOMBA INJETORA DO ROLO COMPACTADOR VT8

Valor total extenso:

0006	TROCA DE PNEU TRATOR		18,000	SERVIÇO	87,500	1575,00
------	----------------------	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

0007	VUCANIZAÇÃO PNEU TRATOR		54,000	SERVIÇO	187,500	10125,00
------	-------------------------	--	--------	---------	---------	----------

Valor total extenso:

Total do lote : 45360,00

024 Lote No 024 - SERVIÇOS EM CAMIONETE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE CAMIONETE		10,000	SERVIÇO	35,000	350,00
------	---------------------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0002	MECANICA E TORNO EM GERAL CAMIONETE		50,000	HORA	225,000	11250,00
------	-------------------------------------	--	--------	------	---------	----------

Especificação : Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.

Valor total extenso:

0003	SERVIÇO PARTE ELETRICA E SOLDA ELETRICA CAMIONETE		30,000	HORA	145,000	4350,00
------	---	--	--------	------	---------	---------

Especificação : Serviços de manutenção, reparos e mão de obra especializada referente à execução de conservação e recuperação em veículos.

Valor total extenso:

0004	TROCA DE BICO DO PNEU DE CAMIONETE		4,000	SERVIÇO	17,500	70,00
------	------------------------------------	--	-------	---------	--------	-------

Valor total extenso:

0005	TROCA DE PNEUS DE CAMIONETE		8,000	SERVIÇO	17,500	140,00
------	-----------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

0006	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMIONETE		10,000	SERVIÇO	45,000	450,00
------	-----------------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Total do lote :	16610,00
-----------------	----------

025	Lote No 025 - SERVIÇOS EM CAMINHÃO
-----	------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	CONCERTO/REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO		20,000	SERVIÇO	60,000	1200,00
Valor total extenso:						
0002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (CAMINHÃO BASCULANTE)		18,000	SERVIÇO	500,000	9000,00
<i>Especificação : SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS DIVERSAS, P/RECUPERAÇÃO, USINAGEM GIRA CIRCULO, ENDIREITAR ESTIRANTE LÂMINA, SANAR, VAZAMENTO MOTOR, REFORMA DO RADIADOR, REVISÃO ELÉTRICA DE TRANSMISSÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE</i>						
Valor total extenso:						
0003	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMINHÃO		10,000	SERVIÇO	70,000	700,00
Valor total extenso:						

Total do lote :	10900,00
-----------------	----------

Valor estimado: R\$ 2.608.763,00 (dois milhões seiscentos e oito mil setecentos e sessenta e três reais).

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do Pregão, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado; § 3º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

3.2. Relação explícita e declaração formal de poder disponibilizar instalações, máquinas e pessoal técnico qualificado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto de que tratará o Pregão Presencial, sob penas cabíveis, nos termos do § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

3.2.1. Na declaração acima deverão ser informados dados referentes:

- Possuir no mínimo 3 (três) elevadores para carros, com capacidade para suspender veículos com até 4.000 Kg, e de no mínimo 03 (três) elevadores para carros de 02 (duas) toneladas;
- Equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultra-som e multímetro etc;
- Equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
- Equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito e pistola de ponto;
- Equipamento de teste para análise de baterias;
- Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
- Máquina para teste da bomba de combustível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

h) Possuir espaço físico de área coberta de no mínimo 500m² e pátio de no mínimo 800m², com área murada ou gradeada;

i) Possuir equipamentos instalados e em pleno funcionamento para alinhamento, balanceamento, caster e cambagem.

4 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados nos prazos abaixo estabelecidos, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente ORDEM DE SERVIÇO expedida pela Prefeitura Municipal e seus Fundo Municipais.

4.1.1. Serviços de retifica de motores: até 15 (quinze) dias úteis.

4.1.2. Serviços de lanternagem/funilaria e pintura: O prazo de execução deverá ser estabelecido de comum acordo com a empresa, levando-se em consideração o grau de avaria nos veículos.

4.1.4 . Fora dos limites estipulados acima: o prazo será determinado mediante acordo entre as partes contratantes.

5 - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O (s) serviço(s) contratado(s) objeto deste Termo será(ão) acompanhado(s) per Comissão de Fiscalização,

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de em até 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa deverá se comprometer a oferecer os seguintes prazos de garantia:

6.1.1. Serviços realizados no motor, câmbio e diferencial: garantia mínima de 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, prevalecendo o que terminar por último.

6.2. Serviços de lanternagem/funilaria e pintura: garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.3. Demais serviços e peças: garantia mínima de 03 (três) meses ou 5.000 quilômetros,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

prevalecendo o que terminar por último.

6.4. No ato da devolução do veículo, a empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

6.5. Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a empresa será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais.

7 - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório no todo ou em parte, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO pela Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, ficarão a cargo de um representante ou Comissão designada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Novo repartimento, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, de acordo com o Contrato e aos demais documentos que o integram, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Dentre as competências do servidor designado para a fiscalização dos serviços, caberá:

8.2.1. verificar, junto à Contratada e seu preposto, se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;

8.2.2. emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato;

8.2.3. realizar testes de direção e funcionamento do veículo de maneira a verificar o seu correto funcionamento, no ato do recebimento.

8.3. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a pela Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais. reserva-se o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

8.4. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais. Não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade da Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais. ou de seus agentes e prepostos.

8.5. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização, inerente ao objeto e termos do presente instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem ônus para Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais.

8.6. A fiscalização se reserva no direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal e seus Fundo Municipais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. PENALIDADES E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. Comete ainda infração administrativa, a Contratada que:

10.2.1. Fizer declaração falsa

10.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.3.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até dois anos;

10.3.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal e seus Fundo Municipais, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades cabíveis.

10.6. As penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados, quando possível.

10.7. Havendo ações comissivas ou omissivas por parte da contratada que, embora não estejam previstas neste Termo de Referência, mas que firam os princípios gerais da Administração Pública e ensejem possibilidade de punição por parte da Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais. Estas serão levadas ao conhecimento da autoridade superior responsável com a finalidade de se tomar as devidas providências.

10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. VISTORIA

11.1. A Prefeitura Municipal e seus Fundo Municipais realizará diligências nas dependências da empresa vencedora, antes da assinatura do contrato para a devida averiguação da real possibilidade da mesma atender ao instrumento contratual, no que se referem às instalações físicas, equipamentos e mão-de-obra especializada, para a prestação dos serviços de manutenção nos veículos, sendo obrigada a empresa licitante possuir:

a) Possuir no mínimo 3 (três) elevadores para carros, com capacidade para suspender veículos com até 4.000 Kg, e de no mínimo 01 (um) elevadores para carros de 02 (duas) toneladas;

b) Equipamentos para regulação eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultra- 39 som e multímetro etc;

c) Equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;

d) Equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito e pistola de ponto;

e) Equipamento de teste para análise de baterias;

f) Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;

g) Máquina para teste da bomba de combustível;

h) Possuir equipamentos instalados e em pleno funcionamento para alinhamento, balanceamento, caster e cambagem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Consultas a respeito deste Termo de Referência poderão ser feitas pelo novorepartimeto@pa.gov.br

12.2. No caso de inclusão de novos veículos e implementos a Prefeitura Municipal e seus Fundo Municipais encaminhará à empresa relação contendo a respectiva especificação do bem incluído, para conhecimento e controle;

12.3. O pessoal envolvido no serviço previsto neste instrumento não terá qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, sendo exclusivas as despesas com todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais incidentes;

12.4. O serviço se contratado poderá sofrer acréscimos ou supressões de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, observando-se o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

12.5. Os casos omissos serão solucionados pela Prefeitura.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 30 de Abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-019

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

DECLARA que apresentou sua proposta e credenciamento em via magnética formato Excel devidamente gravada em CD ou pendrive com etiqueta de identificação, no modelo fornecido pela Administração que deverá ser retirado junto com edital, com descrição externa no corpo e na capa do CD ou pendrive constando nome da empresa e número do Pregão. Contendo todos os itens que estamos concorrendo com as marcas e numerados na sequência do Edital e que o mesmo está plenamente compatível com a proposta física, sob pena de lhe ser aplicada as penalidades legais, e ainda não sendo credenciado e impedido de participar da licitação.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº
Pregão Presencial nº 9/2018-019

APrefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Avenida Girassóis, 15 quadra 25, Bairro Morumbi na cidade de Novo Repartimento - PA, representado pelo Prefeito Municipal Sr., domiciliada neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº , estabelecida na , na cidade de , doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, com base do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-019, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização constante do processo administrativo juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela contratada, datada de xxxxxxxxxxxx, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, ficando porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariarem as disposições deste contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – constitui objeto deste contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota que atende a demanda da Prefeitura Municipal e de seus respectivos fundos municipais, baseadas nas especificações e quantitativos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – O produto, objeto deste Contrato, deverão ser prestado na oficina da Contratada localizados no município de Novo Repartimento-PA.

2.2 - Em situações de anormalidade nos serviços de demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para a prestação dos serviços da Prefeitura nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os serviços será feito de forma parcelada e sucessiva, observando a especificação e a quantidade do mesmo, solicitado pela CONTRATANTE mediante a apresentação da requisição (Bloco de Autorização), emitida pela Prefeitura.

4.1.1 - A CONTRATADA após a prestação dos serviços disponibilizará uma via do comprovante da operação emitida pela máquina do cartão, constando placa do veículo, quilometragem, nome do condutor, quantitativo, valor, hora e data.

4.2 - A CONTRATADA para fornecimento dos serviços, será responsável a qualquer tempo, pela qualidade do mesmo.

4.3 - A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento, teste dos serviços fornecidos junto aos seus fabricantes, para confirmação de legitimidade e qualidade dos mesmos. Se constatada inadequação do(s) produto(s), será efetuada notificação à CONTRATADA para que proceda a troca imediata do(s) mesmo(s), estando esta, sujeita às penalidades previstas no Edital de Licitação, sem prejuízo da responsabilidade criminal prevista no art. 96 da lei 8.666/93, além de arcar com cobertura aos danos que tal(is) produtos possa(m) trazer aos veículos da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

4.3.1 - No caso de constatada a falsidade do(s) produto(s), a autoridade competente será informada para que sejam tomadas as providências cabíveis, administrativas e penais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O Contrato a ser celebrado terá vigência até 31/12/2018.

4.2 O prazo para dos serviços será imediato, mediante a apresentação da autorização da CONTRATANTE, em bloco contendo a assinatura do responsável/prefeitura.

121

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas para aquisição/contratação dos materiais/serviços decorrentes da presente licitação correrão à conta da atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30. - xxxx na Fonte – Nota de Reserva: xxxxxxxxx – Nota de Empenho: xxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

6.1 - O Valor Global estimado do contrato é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxx), com prazo até 31/12/2016 para a prestação do serviço/fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

7.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, ficando assegurado à CONTRATADA e à CONTRATANTE, na forma do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato;

7.2 - Admitir-se-á o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob os ditames legais contidos no art. 65, II da Lei 8.666/1993, obedecendo-se as prescrições s na referida Lei;

7.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, dentre eles, impostos, taxas, direitos trabalhistas, encargos sociais, seguros e transporte, necessárias á perfeita conclusão do objeto licitado que por ventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos e serviços fornecidos será efetuado por meio de depósito em conta corrente do fornecedor, na unidade bancária por ele indicada, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data do fornecimento dos produtos / execução dos serviços, constantes na(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s), juntamente com o instrumento de autorização do fornecimento com visto do funcionário competente, e devidamente atestadas pelo órgão responsável da Administração.

8.1.1 - A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos Documentos de Habilitação;

8.2 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas com observância dos preços registrados na proposta aceita na licitação, e com descrição obrigatória dos produtos com o nome específico de cada um, bem como deverá conter o número do Contrato celebrado e do respectivo Processo Administrativo que o originou.

8.3 - Ocorrendo erros na apresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s), a(s) mesma(s) será(ão) devolvida(s) à CONTRATADA para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de emissão da(s) nova(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) devidamente retificada(s), sem qualquer ônus ou correção a ser pago pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

8.4 - É expressamente vedada à CONTRATADA, a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

8.5 - Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE nos seguintes casos:

- a) Irregularidades dos produtos e serviços fornecidos, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar a CONTRATANTE;
- c) Inadimplência de obrigações da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por conta do estabelecido no Contrato;
- d) Não entrega dos produtos e prestação dos serviços nas condições estabelecidas no Contrato;
- e) Erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas.

8.6 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal dos Produtos / Serviços constando o nº do Contrato, bem como o do Processo Administrativo que o gerou, e da conta bancária para pagamento.
- b) Certidões de Regularidade exigidas no ato da habilitação.

8.7 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigações financeiras, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.8 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.9 – Em caso de atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = TX \times 12 = \%a.d \ 365$$

$$EM = I \times N \times VP/100 = \text{Valor da mora}$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso.

8.10 - Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos a apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do Contrato;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços e fornecimento dos produtos;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no item 9 deste Contrato;
- d) Solicitar os produtos e serviços sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando à redução do tempo de paralisação dos veículos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

e) Providenciar as inspeções do fornecimento, com vistas ao cumprimento dos prazos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados no ato da prestação dos serviços contratados nos locais de entrega dos produtos;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, responsabilidades presentes no Contrato a ser celebrado, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

c) Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais e legislação vigente, o Contrato a ser firmado;

d) Fornecer os itens, objetos desta licitação em parcelas, sempre nas quantidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA;

e) Iniciar, após a assinatura do Contrato, o fornecimento dos produtos e execução dos serviços;

f) Repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, qualquer produto ou serviço que esteja fora das especificações do objeto e que não satisfaça as condições exigidas;

g) Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - A inexecução total ou parcial da prestação dos serviços, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

I - advertência - nos casos de:

a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - multas - nos seguintes casos e percentuais:

a) por atraso injustificado na execução dos termos do contrato até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;

b) por atraso injustificado na execução do Contrato, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com a consequente rescisão contratual;

c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

d) recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;

e) por inexecução injustificada do Contrato, total ou parcial que não seja tratada nas alíneas anteriores: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou da parcela não executada, respectivamente;

11.2 - As multas previstas no inciso II serão descontadas, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 dias: até 07 (sete) meses;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato, Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Serviço/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes:

- a) As multas previstas no inciso II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido, ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- c) A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- d) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 15.1 é da competência do Gestor da Administração, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do objeto do Contrato a ser gerado neste processo ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através de servidor designado pelo Prefeito nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, e deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;

12.2 - O Fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas, nos moldes do Termo de Referência/Pregão/Contrato;

12.3 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

12.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Procuradoria, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12.5 - Ocorrendo erro na apresentação do documento fiscal, no relatório gerencial ou outra circunstância impeditiva, será comunicado imediatamente ao preposto da CONTRATADA e o recebimento definitivo suspenso até a regularização;

12.6 - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 - A prefeitura poderá declarar rescindido o CONTRATO, concedendo prazo de 10 (dez) dias para defesa, sem que assista à CONTRATADA, direito a qualquer indenização, nas hipóteses dos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, e nos seguintes casos:

- a) inexecução total ou parcial do CONTRATO, ensejando as conseqüências contratuais e as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

previstas em Lei;

b) lentidão no cumprimento do contrato, levando a Prefeitura a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados em Lei;

c) atraso injustificado no início dos serviços;

d) paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à Prefeitura;

e) subcontratação parcial ou total do seu objeto, a associação do CONTRATO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Pregão Presencial;

f) não atendimento de determinações regulares da Administração, designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como as de seus superiores;

g) cometimento reiterado de faltas na prestação dos serviços, anotados pela fiscalização da Prefeitura;

h) decretação de falência ou dissolução da sociedade;

i) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo da Prefeitura, prejudique a execução do CONTRATO;

j) quando o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida.

l) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do CONTRATO.

m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura, exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO.

n) demais casos previstos na Lei 8.666/93.

13.2 - A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo a CONTRATADA, neste caso, os valores correspondentes aos SERVIÇOS já executados até a data da rescisão, se aceitos pela Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

14.1 – No interesse da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, a Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

14.2 - As supressões ou acréscimos referidos serão formalizados mediante termo aditivo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 – Aplicam-se ao presente contrato as normas insertas na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 de aplicação subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

16.1 - A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento comunicará a inclusão ou exclusão de veículos e máquinas de sua propriedade, para a devida utilização dos serviços e produtos contratados;

16.2 - Todas as comunicações deverão ser realizadas por carta protocolada, e-mail, telegrama ou por fax, no endereço constante do preâmbulo do Contrato.

16.3 - As comunicações feitas por fax deverão ser realizadas com remessa do original dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

16.4 - A Administração poderá declarar rescindido o contrato por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta recebendo a contratada, neste caso, os valores correspondentes aos serviços já realizados até a data de rescisão, se aceitos pela fiscalização.

16.5 - Integram o presente instrumento a proposta comercial apresentada pela contratada, independentemente de transcrição, assim como o Edital e seus Anexos.

16.6 - A natureza da presente contratação é uma mera prestação de serviços não envolvendo mão-de-obra de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro Comarca do Município de Novo Repartimento-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», em ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDERECO_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

● **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

● **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»